HORA H

Um jornal de grande circulação

facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ QUINTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2022 ANO XXXII N º10.664 R$ 1

OPERAÇÃO NA BAIXADA

Bandidos morrem em ação contra o crime organizado

PÁG.7

ATAQUE DE FÚRIA!

REPRODUÇÃO



Homem esfaqueia duas pessoas em mercado em Duque de Caxias



Após atacar dois homens, de 42 e 21 anos, dentro de um mercado em Santa Cruz da Serra, Duque de Caxias, na Baixada Fluminense, o agressor tentou suicídio. Uma vítima foi atingida no tórax e outra, na lombar. A faca usada no crime foi apreendida.

PÁG.7

DOR NOS CORNOS

DIVULGAÇÃO



"Superpoderosas" da 67ª DP agarram homem que tentou matar a ex-mulher

Equipe do delegado Antonio Silvino, titular da distrital de Guapimirim, na Baixada Fluminense, cumpriu mandado de prisão contra o acusado que disparou a arma duas vezes ao ver ex-companheira com outro na cama.

PÁG.7

Celsinho da Vila Vintém deixa Bangu

Apontado como um dos principais e mais perigosos criminosos dos anos 1990 e um dos fundadores da facção criminosa Amigo dos amigos (ADA), Celso Luiz Rodrigues, que estava na cadeia desde 2002, vai responder por invasão na Rocinha em liberdade.

MARCOS PORTO/AGÊNCIA O DIA



PÁG.7

#TBT H Na edição do dia 07 de Fevereiro de 2022, o Hora H publicou:

Prefeitura cria auxílio para ambulantes que trabalhariam no carnaval de rua

DIVULGAÇÃO



Prefeitura do Rio vai pagar um auxílio de R$ 500 para nove mil ambulantes que trabalhariam no carnaval. A parcela única é para quem se cadastrou e foi selecionado para trabalhar nos blocos de rua esse ano. Lista dos beneficiados ainda será divulgada. A medida visa diminuir os prejuízos dos ambulantes com o cancelamento da festa nas ruas por causa da pandemia.

PÁG.3

Cano é o maior artilheiro do Brasil com participações em gols contra 14 das 19 equipes do Brasileirão

PÁG.5

Prefeitura realiza mutirão de exames no Centro de Imagem Nova Aurora

PÁG.3

A bruxa está solta: mais um jogador do Flamengo terá que passar por cirurgia no joelho durante campeonato

PÁG.5

HORA H na Cultura

Museu Mais Doce do Mundo voltará ao Rio

Ao todo, serão 15 ambientes para que o público interaja com doces em grande escala e salas imersivas com projeções

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



O Museu Mais Doce do Mundo estreia no Village Mall dia 17 de novembro

O "Museu Mais Doce do Mundo", exposição instagramável mais doce e feliz do país, estará aberta ao público a partir do dia 17 de novembro em um espaço de 500 m² no shopping VillageMall, na Barra da Tijuca.

Depois do sucesso da temporada de 2019, o museu traz salas mais digitais e interativas, além de novas degustações. Ao todo, serão 15 ambientes para que o público interaja com doces em grande escala e salas imersivas com projeções.

O ingresso garante uma visita com hora marcada e estará disponível para venda pelo site Eventim, pelo app Multi com desconto ou na bilheteria do local durante o evento. O público pode ter acesso a mais informações do museu pelo site oficial do evento.

A estreia do Museu Mais Doce do Mundo é dia 17 de novembro e vai até o dia 15 de janeiro de 2023. O horário de funcionamento será de 12h às 20h30 de terça a sexta, de 10h30 às 21h aos sábados e no domingo, o museu fica aberto de 12h30 às 20h. Às segundas, o local não estará aberto. Os ingressos custam R$ 70 a inteira e R$ 35 a meia-entrada.

Reduto da música pop acontece neste sábado na Zona Sul do Rio

DIVULGAÇÃO



É a 2ª edição do evento após cerca de 3 anos de atividades suspensas devido à pandemia

No próximo sábado (22), acontece mais uma edição da popular Modinha!, intitulada como a "maior festa pop 35+ do planeta".

O evento acontece na Mansão Botafogo, Zona Sul do Rio de Janeiro, a partir das 22h. Criado em 2010 para ser uma espécie de "reunião de amigos" com expectativa de 150 presentes, o evento cresceu consideravelmente e passou a ter cerca de 2,5 mil pessoas por edição, passando por diversos locais da Cidade Maravilhosa.

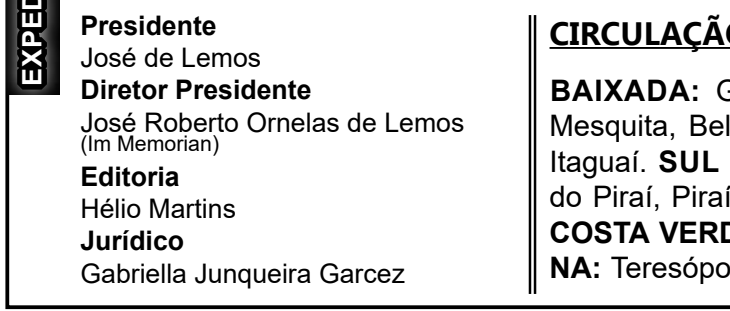
Nesta edição de outubro, a segunda desde o retorno após período de quase três anos sem atividades devido à pandemia (a primeira foi em agosto), a festa trará novamente sua já tradicional miscelânea musical, tocando grandes clássicos do pop, funk e rock nacional e internacional, especialmente da década de 90 e início dos anos 2000.

A pista será comandada pelos DJs Chu e João Rodrigo, este o idealizador do evento. Os ingressos, já em 4º lote, custam R$ 80 e estão à venda pelo site "Sympla".

"O público 35+, que é justamente o que frequentava a Modinha quando começamos em 2010, ficou completamente carente de festas pops que olhassem para ele, que falassem sua língua, tocassem as músicas que ele gosta [desde os anos 90 até as atuais, não só os funks de TikTok que invadiram as festas], e que, além disso, tivessem conforto e segurança que a turma quer e precisa. Então, foi muito natural que a gente resolvesse reativar a Modinha depois da pandemia para atender a essa galera, que é a nossa galera", explica João Rodrigo.

Instituto Zeca Pagodinho prorroga inscrições para o projeto Viva Xerém

DIVULGAÇÃO



Projeto Viva Xerém conta com o patrocínio da Light

As inscrições para a nova fase do projeto "Viva Xerém" foram prorrogadas até dia 7 de novembro. Através dele, são oferecidas vagas para aulas gratuitas de música, destinadas a crianças com idade entre 7 e 11 anos. Os interessados devem ir à sede do Instituto Zeca Pagodinho, na Rua Carlos Mateus, 54 – em Xerém, Duque de Caxias, no horário das 9h às 15h (de 2ª a 6ª). O projeto tem como proposta socioeducativa a formação através da educação artística, em especial, da música de concerto. Para se inscrever, basta preencher um formulário com os dados pessoais da criança. A coordenação do Viva Xerém está a cargo das professoras de música Josi Kervokian e Carla Rincon. O Viva Xerém é uma idealização do Instituto Zeca Pagodinho e conta com o patrocínio da Light.

O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!
horahmunicipios@gmail.com

Selo de oportunista

A postura indecisa de um jovem, que ainda tem cheiro de calouro na política da Baixada Flumenense mudou após a vitória de candidato a uma cadeira na Assembleia Legislativa do RJ (Alerj). O moço, que tem o hábito de trocar de lado toda vez, dependendo de quem oferece mais, agora está empolgado com a possilidade de se aliar ao agora deputado, que já o havia convidado a integrar sua campanha.

Errou o alvo

Mas como ele não via chances do então candidato ganhar nas urnas, disse um sonoro 'não' e pulou para o quintal do adversário que, ironicamente, perdeu nas eleições. Acolhido por outro partido, ele agora pensa em abandonar a agremiação e se aliar ao vencedor, que já sinalizou não querer mais conversa com o oportunista. Parece que somente agora, alguém percebeu a falta de caráter do moço.

Melhor não confundir

O povo da política não dorme no ponto, nem mesmo sob o furacão da pandemia. O Sombra prefere não citar nomes, mas as relações entre dois vereadores estão estremecidas e prestes a provocar um 'incêndio'. Tudo porque um parlamentar abriu a guarda e decidiu declarar apoio a um deputado federal recém-eleito e forte adversário do seu aliado. Esse último, é bom que se fale, tem força política capaz de garimpar votos para as eleições de 2024.

EXPEDIENTE
HORA H Um jornal de grande circulação
FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

Presidente
José de Lemos
Diretor Presidente
José Roberto Ornelas de Lemos
(Im Memorian)
Editoria
Hélio Martins
Jurídico
Gabriella Junqueira Garcez

CIRCULAÇÃO

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah

Rua Alexandre Gama Correia, 37 -
Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

SAÚDE EM BELFORD ROXO

Prefeitura realiza mutirão de exames no Centro de Imagem Nova Aurora

Em outubro já foram feitos mais de mil exames de imagens. A previsão é que até o final do mês chegue a dois mil

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

RAFAEL BARRETO/PMBR



A procura pelos exames eletivos cresceram nos últimos dias

A Prefeitura de Belford Roxo está promovendo um mutirão de exames eletivos, em parceria com o grupo do Hospital Fluminense, no Centro de Imagem Nova Aurora.

Os seguintes exames são realizados em seis salas do Centro: mamografia, tomografia, densitometria óssea, raio-x, eletrocardiograma e ultrassonografia (mediante agendamento).

O Centro funciona de segunda a sexta, das 8h às 17h, e os usuários precisam apresentar apenas a identidade, CPF e Cartão do SUS para serem atendidos.

O secretário municipal de Saúde, Christian Vieira, destacou o trabalho que vem sido realizado na unidade. "Continuamos com a intenção de levar a saúde para mais perto da população, e esse centro descentraliza e fornece exames eletivos fundamentais para qualquer tratamento", disse. "Vamos continuar oferecendo atendimentos de qualidade nas nossas unidades de saúde e encaminhar todos os usuários para as tratativas mais adequadas", completou Christian.

Um dos pilares

De acordo com o diretor do Hospital Fluminense, Leandro Santoro, neste mês já foram realizados mais de mil exames na unidade e a estimativa é de que se tenham quase dois mil até o final de outubro. "Esse centro é um dos pilares no município que elevou o patamar da saúde na região. Entendemos que o diagnóstico primário, de imagem, é essencial para a conduta clínica traçada pelos médicos. Esses exames complementares somados ao exame clínico faz toda a diferença no tempo de resposta para tratar o cliente da melhor forma", ressaltou Santoro.

CENTRO DISPONIBILIZA EXAME DE MAMOGRAFIA



Mariléia Feitosa fez o exame de mamografia e gostou de ter o serviço perto de casa

A moradora de Nova Aurora, Mariléia Feitosa, 55 anos, aproveitou a oportunidade para realizar o exame de mamografia no centro. "É muito importante esse serviço perto de casa, até porque não tínhamos essa opção anteriormente. Estou muito grata por isso, hoje é a minha primeira vez aqui e fui muito bem atendida. Espero que esse serviço continue em Nova Aurora", realçou. "Aproveito para convidar todos os homens e mulheres para cuidarem da saúde neste espaço. Não deixem de usar esse benefício e realizar exames aqui no centro", concluiu Mariléia.

A parceria nesse mutirão de exames, da Prefeitura de Belford Roxo com o grupo do Hospital Fluminense, prevê o funcionamento do centro durante todo o "Outubro Rosa" e já se prepara para receber em seguida o "Novembro Azul".

Prédio da Saúde de São João de Meriti de cara nova

O prédio de 900 metros quadrados e três andares que a Secretaria de Saúde da Prefeitura de São de Meriti ocupa no Centro da cidade passou por uma reforma completa. Além da reestruturação, o edifício ganhou elevador, nova iluminação e foi climatizado. No local voltará a funcionar o Centro de Marcação de Consultas e Exames - Cemarc e outro serviço muito importante para a população: o Centro de Prevenção e Diagnóstico em Oncologia. O novo espaço vai trazer muito mais conforto a quem precisa marcar exames e consultas e cuidar da saúde para prevenir o câncer.

A unidade de atenção oncológica, que funcionou por três anos no posto de saúde da Vila São João, e atende a cerca de 1.500 pessoas por mês, faz um trabalho premiado em nível nacional pelo Ministério da Saúde. O atendimento, voltado ao diagnóstico precoce e à prevenção da doença, é realizado com consultas em ginecologia, urologia, mastologia, estomatologia e psicologia. Também são feitas pequenas cirurgias, coleta de preventivo ginecológico e fisioterapia pélvica. A partir desta sexta-feira, dia 21, o setor funcionará no novo endereço com aumento da capacidade de atendimento dos serviços já existentes, além da realização de biópsias, mamografia, densitometria óssea e ultrassonografia feitas com equipamentos de última geração.

Especialidades

O Centro de Marcação de Consultas e Exames (Cemarc) também foi completamente reestruturado e voltará a funcionar para a marcação de exames, agendamentos de consultas ambulatoriais dentro do município, de especialidades no Sistema Estadual de Regulação (SER), Sisreg e de cirurgias.

No local funcionará, ainda, um novo polo do Programa Melhor em Casa, que atende casos de pacientes que têm limitações físicas que os impedem de se deslocar.

O programa possui uma equipe multidisciplinar de profissionais de saúde, dentre eles, médicos, fisioterapeutas, nutricionista, enfermeiros e técnicos, assistente social, fonoaudiólogo e dentista. Ao se inscrever, o paciente passa por uma triagem para avaliação a fim de saber se o perfil é compatível com o atendimento.

DIVULGAÇÃO



Novas instalações do Cemarc e inauguração do Centro de Prevenção e Diagnóstico em Oncologia ampliam o acesso a serviços

PL obriga farmácias a divulgar proibição do dióxido de cloro

As farmácias de manipulação podem ser obrigadas a divulgar a proibição da venda do dióxido de cloro - vendida como solução mineral milagrosa ou "MMS", em inglês. A medida é prevista no Projeto de Lei 627/19, do deputado Carlos Macedo (REP), que foi aprovado, em segunda discussão, pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), ontem (19).

O texto segue para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-lo ou vetá-lo. Os estabelecimentos deverão afixar um cartaz com a seguinte frase:"De acordo com a resolução 1407 de 1º de junho de 2018, está proibida a fabricação, distribuição, comercialização e uso do produto MMS". Em caso de descumprimento, as farmácias estarão sujeitas a uma multa de cerca de R$ 4 mil (1 mil UFIR-RJ) a R$ 20,4 mil (5 mil UFIR-RJ). A medida precisa da regulamentação do Executivo."Pais de crianças com autismo estão embarcando em uma promessa de cura do transtorno que, segundo os médicos, não existe. Eles estão dando aos filhos uma solução que é vendida como medicamento, mas, na verdade, não passa de uma substância química que é equivalente a água sanitária", justificou Macedo.

DIVULGAÇÃO



Projeto de Lei 627/19, do deputado Carlos Macedo (REP), que foi aprovado, em segunda discussão

#TBT H

Na edição do dia 07 de Fevereiro de 2022, o Hora H publicou:

Prefeitura cria auxílio para ambulantes que trabalhariam no carnaval de rua

DIVULGAÇÃO



Auxílio terá parcela única de R$ 500

A Prefeitura do Rio vai pagar um auxílio de R$ 500 para nove mil ambulantes que trabalhariam no carnaval. A parcela única é para quem se cadastrou e foi selecionado para trabalhar nos blocos de rua esse ano. As informações foram publicadas na edição de sexta-feira (4), no Diário Oficial do município.

A lista dos beneficiários vai ser divulgada na próxima semana, no site da prefeitura. A medida visa diminuir os prejuízos dos ambulantes com o cancelamento da festa nas ruas por causa da pandemia.

No dia 4 de janeiro, o prefeito Eduardo Paes decidiu que a cidade não terá carnaval de rua pelo segundo ano consecutivo devido à pandemia.

Os desfiles de escolas de samba na Sapucaí estão mantidos. E foram adiados para abril.

O prefeito explicou que, para ter blocos de rua, seria preciso organizar com muita antecedência e citou que havia uma cobrança do patrocinador, que investiria quase R$ 40 milhões, para uma definição. Com o aumento de casos e transmissão comunitária da ômicron, a prefeitura decidiu cancelar o carnaval de rua.

A Câmara dos Deputados aprovou a medida provisória que libera a compra de vacinas contra a covid-19 pela iniciativa privada. O texto segue para o Senado, onde precisará ser votado até 25 de outubro para não perder a validade.

O procurador-geral do trabalho, José de Lima Ramos Pereira, disse na última terça-feira (18) que o MPT (Ministério Público do Trabalho) recebeu 431 relatos de assédio eleitoral envolvendo as eleições de 2022, quase todas depois do 1º turno.

INAUGURAÇÃO EM MERITI

Hoje (20), às 17h, a Prefeitura de São João de Meriti entrega mais um espaço de lazer: a Praça Devalcy Santos Miranda. Localizado no Jardim Metrópole, a área de mais mil metros quadrados conta com uma infraestrutura completa.

HOMENAGEM

O espaço da praça, que era um depósito de lixo, possui piso tátil, pista de caminhada, mesas e cadeiras, brinquedos e aparelhos de ginástica. A escolha do nome é uma homenagem a um dos moradores mais antigos e da localidade.

PARDAL EM AÇÃO

O aplicativo Pardal, da Justiça Eleitoral, recebeu 40.275 denúncias relativas às eleições de 2022 desde sua reativação , em 16 de agosto deste ano. No pleito de 2018, foram registradas 48.673 queixas, a maioria relativa à propaganda irregular.

Alerj debate projetos sugeridos no Legislaqui

DIVULGAÇÃO



As Comissões de Normas Internas e Proposições Externas, de Defesa do Meio Ambiente, e de Educação, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), realizam audiência pública hoje (20), às 10 horas, para discutir as três primeiras propostas de projetos de lei de iniciativa popular sugeridas pelo aplicativo "LegislAqui". As medidas que serão debatidas pelos parlamentares atingiram os mais de 1.700 apoiamentos necessários para começarem a tramitar na Casa.

OUTRAS DENÚNCIAS

Além dessa irregularidade, a ferramenta recebe acusação de compras de votos, uso da máquina pública e crimes eleitorais, desde que devidamente acompanhada de provas, como fotos, áudios e vídeos, de forma anônima ou não.

RECORDE NAS ELEIÇÕES

Nas eleições 2022, o recorde de denúncias em um único dia foi em 2 de outubro, quando o app recebeu 5.332 queixas. A maioria se refere às campanhas para deputado federal, com 12.802 casos, seguidas das de deputado estadual, com 12.607.

EDITORIAL

Impactos do sedentarismo

O primeiro relatório global da Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre atividade física, publicado ontem (19) pela revista Veja 19, acende o sinal de alerta para os impactos do sedentarismo sobre a população mundial. Até 2030, espera-se que 500 milhões de pessoas desenvolvam doenças não transmissíveis (DNTs), como problemas cardiovasculares e diabetes, resultando em custos anuais de US$ 27 bilhões, caso ações para incentivar os exercícios não sejam implementadas pelos governos.

A entidade fez as estimativas considerando o período de 2020 a 2030 e dados de 194 países para estimular políticas nacionais contra o sedentarismo, pois elas têm potencial para evitar doenças e a sobrecarga dos sistemas de saúde, afetados pela pandemia de Covid-19.

O relatório diz ainda que menos da metade dos países tem alguma medida dessa natureza. No entanto, entre os que implantaram políticas nacionais de atividade física, menos de 40% delas estão em

operação. O monitoramento também deixa a desejar. A OMS informou que quase todos os países relataram que dispõem de um sistema para acompanhar a prática entre adultos, mas 75% monitoram o exercício praticado por adolescentes e, para as crianças com menos de 5 anos, o índice não chega a 30%.

"Precisamos de mais países para ampliar a implementação de políticas para apoiar as pessoas a serem mais ativas por meio de caminhadas, ciclismo, esportes e outras atividades físicas", afirmou, em comunicado, Tedros Adhanom Ghebreyesus, diretor-deral da OMS.

DIVERSÃO EM SÃO JOÃO DE MERITI

Alunos de educação infantil participam de evento no Sesc

No espaço recreativo, estavam expostos os brinquedos gigantes, que foi a grande novidade do evento

DÉBORA VITÓRIA





As crianças participaram de uma série de atividades, como oficinas, pintura facial e muito mais

ASSESSORIA DE IMPRENSA

A Secretaria Municipal de Educação em parceria com o Serviço Social do Comércio (Sesc), promoveu para os alunos da rede municipal com idade de 3 a 5 anos, um dia inteiro de diversão e entretenimento. A recreação aconteceu entre os dias 11 e 17 de outubro no Sesc de São João de Meriti.

De acordo com a programação divulgada pelo Sesc, as crianças participaram de uma série de atividades como: assistir a shows, oficinas, pintura facial e muito mais. Os pequenos também receberam orientações importantes sobre a saúde bucal. No espaço recreativo, estavam expostos os brinquedos gigantes, que foi a grande novidade do evento.

O secretário de Educação, José Carlos falou sobre a importância desse evento: "No ano passado, estávamos saindo de uma pandemia e muitos projetos foram adiados. Então, ver os nossos alunos brincando e aproveitando um espaço como esse me deixa muito feliz, pois o brincar é essencial na vida deles."

Este é um projeto inédito, que proporcionou lazer para mais de 1.000 alunos da rede municipal pela primeira vez. O objetivo foi realizar a defesa da cultura da infância no território de São João de Meriti, ressaltando a importância do brincar. Por dia, o espaço recebeu cerca de 200 alunos, selecionados por 22 escolas participantes.

MUNDO

Turbulência severa deixa 12 feridos em voo

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS



Objetos pessoais, bandejas de comida e até partes plásticas da parte interna do avião voaram pela cabine

ARGENTINA - Passageiros de um voo da companhia Aerolíneas Argentinas viveram momentos de terror na madrugada de ontem (19), quando a aeronave foi balançada pelo que a empresa chamou de "severa turbulência" enquanto sobrevoava o espaço aéreo brasileiro. Os tripulantes solicitaram a ajuda de serviços médicos mesmo antes da aterrissagem, no Aeroporto Internacional de Ezeiza, em Buenos Aires, e 12 pessoas tiveram de ser atendidas. Três foram levadas a um hospital para ficar em observação, mas sem ferimentos graves.

De acordo com relatos de passageiros feitos à imprensa argentina, houve um aviso sobre a turbulência e um pedido para apertar cintos vindo da equipe do voo, mas a violência dos solavancos teria sido muito acima do experimentado na maioria dos voos. Os feridos foram sobretudo pessoas que não colocaram os cintos e acabaram batendo a cabeça e os braços quando o avião balançou forte. Imagens feitas por passageiros mostram, além dos feridos, que objetos pessoais, bandejas de comida e até partes plásticas da parte interna do avião voaram pela cabine.

O voo AR1133 havia partido do Aeroporto Internacional de Barajas, em Madrid, e estava na parte final do voo para Buenos Aires quando houve o incidente. Imagens postadas pela imprensa argentina mostram ainda que máscaras de oxigênio chegaram a ser liberadas durante o episódio, mas não há informações sobre nenhuma despressurização da cabine, sendo as pancadas a explicação mais provável para a queda das máscaras.

A companhia estatal Aerolíneas Argentinas divulgou, nas redes sociais, comunicado sobre o incidente e destacou a importância de os passageiros seguirem as instruções de segurança.

FAZ O L

Germán Cano é artilheiro do Brasil

Cano tem participações em gols contra 14 das 19 equipes do Brasileirão

DIVULGAÇÃO



Argentino tenta aumentar número contra o Botafogo

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Artilheiro do Brasil em 2022 com 36 gols marcados até aqui, Germán Cano segue acumulando feitos em uma grande temporada pelo Fluminense. Com 18 gols e duas assistências no Campeonato Brasileiro, o atacante argentino acumula participações diretas em gols contra 14 das 19 equipes adversárias do Brasileirão.

Com 32 rodadas disputadas e faltando seis para o fim, Cano só não marcou ou deu assistência contra o América-MG, o Internacional, o Botafogo e o São Paulo. Porém, o Fluminense ainda enfrentará o os dois últimos até o fim da disputa - o Alvinegro, inclusive, será o adversário deste domingo do Flu. No clássico pelo Campeonato Carioca, o argentino fez o gol na semifinal que levou o Flu para a decisão contra o Flamengo. Caso consiga balançar as redes ou dar assistência nos dois jogos, Cano pode terminar o Brasileirão tendo participações em gols contra 16 das 19 equipes adversárias que disputam o campeonato.

O último gol feito por Cano foi na vitória sobre o Avaí por 3 a 0, na Ressacada, pela 32ª rodada. No primeiro turno, o argentino também tinha marcado contra o time na vitória no Maracanã por 2 a 0.

Com 54 pontos, o Fluminense volta a campo no próximo domingo (23), em clássico contra o Botafogo. A partida será às 16h, no Maracanã, pela 33ª rodada do Brasileirão.

Mais um jogador do Flamengo passará por cirurgia no joelho

Depois de Rodrigo Caio e Bruno Henrique, no time profissional, e Daniel Cabral, do Sub-20, passarem por cirurgias no joelho em um passado recente, mais um atleta do Flamengo passará por cirurgia no local. Trata-se de Santiago Ocampos, lateral-direito paraguaio titular do Sub-20 e que vivia a expectativa de atuar pelo profissional em 2023, ano que bate a idade e obrigatoriamente será promovido ao elenco principal.

DIVULGAÇÃO



Lesão deixará atleta seis meses longe dos gramados

A contusão aconteceu no jogo contra o Fluminense-PI, pela Copa do Brasil Sub-20. Em uma disputa de bola, Santiago Ocampos acabou machucando o joelho direito e, segundo apurou a reportagem, exames constataram lesão grave de ligamento cruzado. Ou seja, a operação ocorrerá nos próximos dias, e o atleta não entra mais em campo nesta temporada.

Botafogo debate valores para renovar com o goleiro Gatito

DIVULGAÇÃO



Negociação segue em aberto

A pouco mais de dois meses do fim do contrato, Botafogo e Gatito debatem números para assinar a renovação. Clube e goleiro tiveram as primeiras conversas e ainda não chegaram a números próximos para renovar a parceria. Tanto valores quanto tempo de contrato ainda estão em negociação.

Apesar das divergências iniciais, o clima não é tenso entre as duas partes, pela boa relação que começou em 2017. Gatito mostrou desejo de um vínculo mais longo, mas essa conversa só deve avançar após um acordo sobre valores.

O paraguaio tinha um dos maiores salários do elenco pré-SAF, mas a nova realidade após a chegada de John Textor faz o atleta desejar valorização. Com foco na reta final do Brasileirão, as conversas devem avançar nas próximas semanas, já que o goleiro não se mostrou propenso a assinar pré-contrato com outro clube.

MATHEUS PRÓXIMO, CARLI EM ESPERA

Outras renovações importantes também estão no radar do departamento de futebol.

A joia Matheus Nascimento está entre as prioridades, e o clube tenta, finalmente, fechar o contrato de cinco anos que já é debatido há alguns meses.

O vínculo do garoto termina em junho de 2023, e o assunto é tratado diretamente com Textor.

Quem ainda aguarda por uma primeira proposta é o zagueiro Joel Carli, o que pode acontecer nos próximos dias. Ídolo do clube, o argentino deseja ao menos mais uma temporada com a camisa alvinegra.

Adryelson melhora bola aérea do Botafogo na Série A do Brasileiro

Foi apenas após a segunda janela que Luís Castro encontrou a dupla de zaga ideal para o Botafogo.

Cuesta foi titular pouco depois de chegar ao Rio de Janeiro, mas só teve Adryelson como dupla a partir de 13 de agosto, quando o reforço da segunda janela estreou pelo clube, no empate em 0 a 0 com o Atlético-GO. Depois da primeira partida, ele se firmou como titular do Bota e melhorou os números do time na bola aérea.

Apesar de o 1,82m de altura não ser uma altura considerável para um zagueiro, Adryelson completa com impressionante impulsão de quase 60 centímetros. Desde que chegou, o zagueiro aumentou o número de finalização pelo alto do Botafogo e também fez com que diminuísse as jogadas sofridas pelo time dessa mesma forma.

Fluminense pode garantir classificação direta à fase de grupos da Libertadores

A seis rodadas do fim do Brasileirão, os torcedores querem afastar de vez o trauma da pré-Libertadores e já começaram a fazer as contas para projetar uma vaga direta na competição.

E o número mágico parece ser os 63 pontos, que garantiram o G-4 em quatro das seis últimas edições do Campeonato Brasileiro. Ou seja, o Fluminense precisa de mais nove para chegar à marca, o que pode ser alcançado se a equipe vencer os jogos que tem pela frente em casa.

O retrospecto é positivo. O Tricolor disputou 16 partidas como mandante no Maracanã e venceu 10, empatou duas e perdeu seis - sendo um clássico.

Quarto colocado atualmente com 54 pontos, o Fluminense chegará a 63 se vencer as três partidas que ainda terá pela frente no Maracanã.

Com essa pontuação, desde que o Brasil passou a ter mais vagas na fase de grupos da Libertadores, em 2016, o Tricolor teria garantido a classificação direta em quatro dos últimos seis anos.

Os únicos anos em que os 63 pontos não garantiriam a classificação direta foram 2020 e 2018. Na temporada retrasada, o próprio Fluminense pegou a última vaga com 64 pontos, enquanto o Grêmio, dois anos antes, carimbou a vaga com 66.

Em 2021 e 2017, os últimos classificados de forma direta foram o Bragantino e o Flamengo, respectivamente, ambos com 56 pontos. Em 2016, o Atlético-MG pegou a vaga derradeira com 62, e em 2019 foi a vez do São Paulo, com exatamente 63 de pontuação.

O aproveitamento do Fluminense como mandante no Brasileiro atualmente é de 66,7%. Se mantiver este desempenho, o Tricolor somaria seis dos nove pontos restantes em casa. Nesse cenário, chegaria a 60 pontos e teria que buscar os três restantes para almejar a vaga direta.

Além dos três jogos em casa já citados, o Fluminense visita o Corinthians, quinto colocado, o Ceará, 16º, e o Bragantino, 13º, até o fim do Campeonato Brasileiro.

Vasco tem destaque em casa

O Vasco empatou com o Sport, sobreviveu à batalha da Ilha do Retiro e terá a chance de garantir em casa o acesso à Série A. O clube faz seus dois próximos jogos em São Januário, contra Criciúma (22) e Sampaio Corrêa (27), e tem boas condições de subir matematicamente antes da última rodada. Hoje, a três rodadas do fim, com 56 pontos, o Vasco tem 86% de chances de acesso, de acordo com o matemático Tristão Garcia. Uma eventual vitória no sábado, contra o Criciúma, deixará o clube em uma situação confortável. Dependendo dos demais resultados, o time de Jorginho pode até encaminhar virtualmente o acesso. Para isso, além de vencer, o Vasco (56 pts) precisa torcer por tropeços de Sport e Sampaio Corrêa, ambos com 53 pontos. Os dois clubes têm jogos difíceis fora de casa, contra times que também sonham com o acesso. Enquanto os pernambucanos visitam o Londrina (50 pts), a equipe maranhense pega o Ituano (51 pts), em Itu. Nos próximos dois compromissos em casa, o Vasco terá a torcida ao seu lado. Para o jogo contra o Criciúma, no sábado (22), às 16h30, em São Januário, todos os ingressos foram vendidos em apenas quatro horas. Após dois jogos em casa, o Vasco jogará na última rodada contra o Ituano, em Itu.

ELEIÇÕES 2022

Tribunais eleitorais começam a se preparar para o segundo turno

156 milhões de brasileiros estão aptos a participar da escolha do presidente da República

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

A poucos dias do segundo turno das eleições gerais, os tribunais regionais eleitorais (TRE) de todo o país estão nos preparativos finais para assegurar a integridade das urnas eletrônicas, a segurança do pleito e a comodidade dos mais de 156 milhões de brasileiros aptos a participar, no próximo dia 30, da escolha do presidente da República e dos governadores que comandarão 12 estados onde haverá segundo turno.

Após prepararem os dispositivos de armazenamento das informações, ou seja, as mídias, a maioria dos cartórios eleitorais começou o processo de preparação e lacração das urnas na segunda-feira (17).

No primeiro turno, em todo o país, foram empregadas cerca de 577 mil urnas, incluindo as reservas. As cerimônias públicas de preparação dos equipamentos são acompanhadas, presencialmente, por representantes de partidos e coligações partidárias, de entidades fiscalizadoras e da imprensa. Qualquer cidadão interessado também pode comparecer aos eventos de sua cidade ou região, bastando checar o cronograma que cada TRE costuma divulgar em sua página na internet.

No Rio Grande do Sul, por exemplo, a cerimônia de atualização de carga das urnas foi realizada e contou com a presença de um representante das Forças Armadas na Comissão de Transparência das Eleições, criada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o major Renato Vargas Monteiro, especialista em cibersegurança.

Em Santa Catarina, a Justiça Eleitoral planeja concluir a atualização de cerca de 18,5 mil urnas eletrônicas até o próximo dia 23, inserindo nos equipamentos os dados relativos apenas aos candidatos que seguem na disputa e aos eleitores.

Em São Paulo, a chefe de cartório Cintia Hiromi Nakasako explicou que a atualização de carga é um procedimento simples e rápido, após o qual as urnas são lacradas para demonstrar que não sofrerão nenhuma outra intervenção até o início da votação. No estado, 115.557 urnas, distribuídas por 10.853 locais de votação, terão que ser preparadas nos próximos dias.

Já no Ceará vão ser utilizados 25.606 dispositivos eletrônicos, com a distribuição de um maior número de urnas reservas para as 27 zonas eleitorais do interior do estado após a constatação da necessidade da medida durante o primeiro turno.

DIVULGAÇÃO



Eleição está marcada para o dia 30

Além da proteção do lacre produzido pela Casa da Moeda, as urnas eletrônicas não têm conexão com a internet e não são ligadas à rede. E já durante a etapa de geração das mídias e preparação das urnas, os servidores costumam verificar também a integridade e a autenticidade do sistema. Posteriormente, as urnas são submetidas a uma auditoria por amostragem, na qual são selecionados alguns equipamentos já devidamente preparados.

Segundo o TRE de Goiás, essa auditoria é a mais importante de todo o processo eleitoral, pois garante "ampla amostragem e significativa publicidade dos procedimentos", funcionando como "uma das muitas demonstrações de transparência e confiabilidade do processo de votação eletrônica no Brasil".

"Após as cerimônias públicas, as urnas estarão totalmente preparadas para a votação, não sendo mais possível alterar nenhuma informação ou dado nelas inseridos e conferidos pelas instituições fiscalizadoras", disse Valdenir Júnior,

MUDANÇAS

Os preparativos para o segundo turno vão além da redistribuição de urnas e atualização de dados. No Amapá, por exemplo, eleitores da capital, Macapá, estão sendo transferidos de seções eleitorais após a Justiça Eleitoral constatar que alguns locais de votação usados no primeiro turno apresentaram dificuldades de acesso, espaços inadequados ou mesmo estavam passando por obras. Outra medida necessária é o treinamento de mesários. Na segunda-feira (17), o TRE da Bahia começou a capacitar as 5.022 pessoas que atuarão como presidentes de mesas receptoras de votos. A previsão é que a capacitação seja concluída até a próxima segunda-feira (24), focando em "pontos de atenção detectados no primeiro turno" para tentar agilizar a votação.

Assistência Social inaugura projeto Hortas Acolhedoras

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) inaugura, nesta quinta-feira (20), às 11h, o projeto Hortas Acolhedoras, que produzirá temperos, legumes e verduras de forma sustentável para consumo da população em situação de rua acolhida em abrigos e Cozinhas Comunitárias Cariocas, do Programa Prato Feito Carioca.

Os produtos, livres de agrotóxicos, serão cultivados inicialmente nas Unidades de Reinserção Social (URS) Haroldo Costa, Ilha do Governador, Realengo e Rio Acolhedor.

O projeto tem como objetivo promover educação em saúde, meio ambiente, estimular mudanças na cultura alimentar e aprendizado de uma atividade autônoma.

DIVULGAÇÃO



Horta será livre de agrotóxicos

Esta iniciativa também colabora com uma maior integração entre os acolhidos, os profissionais que atuam nas unidades e com a comunidade do entorno, por meio de articulação com instituições parceiras do território.

Maria Domingas Pucú, secretária municipal de Assistência Social, ressalta que estas hortas orgânicas fazem bem mais do que só produzir alimentos ou tratar da fome, elas também funcionam como oportunidade para acolhidos aprenderem uma nova profissão.

O trabalho de educação em saúde e meio ambiente com os acolhidos nessas URSs também estimula mudanças na cultura alimentar, no que se refere à alimentação, à nutrição, à saúde e à qualidade de vida, por meio de boas escolhas e experiências práticas.

Escolas estaduais poderão ter programa de educação financeira

Foi sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada na edição extra do Diário Oficial de terça-feira (18) a autorização da Lei 9.881/22, de autoria dos ex-deputados Renan Ferreirinha e Renato Cozzolino, que determina que escolas da rede pública estadual poderão implementar no currículo um Programa de Educação Financeira.

De acordo com a norma, o programa será destinado ao Ensino Fundamental II e ao Ensino Médio. As atividades desenvolvidas deverão estar de acordo com as bases curriculares nacional e estadual, além do regulamento estabelecido no Decreto Federal nº 7.397, de 22 de dezembro de 2010, que disciplina a Estratégia Nacional de Educação Financeira (Enef).

O objetivo é ensinar conceitos básicos de educação financeira para adolescentes e jovens, por meio de conteúdo prático, brincadeiras, jogos lúdicos e interativos e mídias eletrônicas e digitais. Entre as diretrizes do programa estão o ensino de orçamento familiar; noções de classificação de gastos; balanços financeiros; reconhecimento dos diferentes tipos de pagamentos disponíveis, além de discutir ações de consumo consciente, utilização responsável de linhas de crédito e economia para o futuro com foco na formação de patrimônio.

Para a execução do programa poderão ser promovidas palestras, seminários e workshops ministrados por professores da rede estadual de ensino, instituições públicas e privadas, parcerias e palestrantes convidados.

Feira de Adoção Pet acontece no dia 22

No domingo (22), o Via Parque Shopping realiza uma edição especial da feira de Adoção PET. Com o tema Halloween, os bichinhos que buscam um novo lar estarão a caráter, devidamente fantasiados, para conquistar o coração das novas famílias. Segundo a organização, será um "au" lloween. A feira de adoção do Via Parque Shopping é uma ação promovida em parceria com a ONG Paraíso dos Focinhos com o objetivo de dar um lar para cães e gatos que foram resgatados das ruas. Estarão disponíveis para adoção cães e gatos, filhotes e adultos. Para adotar o novo amigo de quatro patas é preciso ter mais de 18 anos. Também é necessário apresentar cópia da identidade, CPF e comprovante de residência. Antes de levar o cão ou gato para casa, o novo dono passará por uma entrevista. Todos os animais disponíveis para adoção já estão castrados e vacinados.

Procura pela vacinação contra a pólio aumenta em 134% após campanha

A procura pela vacinação contra a poliomielite aumenta 134%, após o primeiro dia de busca ativa da Prefeitura do Rio de Janeiro.

A informação é da Secretaria Municipal de Saúde, que intensificou nesta semana a busca por crianças não imunizadas.

Segundo a pasta, o número é duas vezes maior que a média de doses diárias aplicadas na semana passada. No primeiro dia de busca ativa, foram aplicadas mais de 1400 doses.

A vacina garante a proteção contra a paralisia infantil.

O esquema vacinal da pólio é composto por doses aos dois, quatro e seis meses de idade, e mais uma gotinha aos 15 meses e depois outra aos 4 anos.

TENTATIVA DE FEMINICÍDIO

Homem atira contra a ex ao flagrá-la com outro na cama em Guapimirim

Agressor foi preso temporariamente um dia após cometer o crime na residência da vítima

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

As 'Meninas superpoderosas' voltaram a entrar em ação, mais uma vez, contra agressores de mulheres em Guapimirim, na Baixada Fluminense. A equipe da 67ª Delegacia de Polícia (Guapimirim) participou da ação que cumpriu um mandado de prisão temporária (30 dias) expedido pela Vara Criminal da comarca do município e capturou um acusado de tentativa de feminicídio, na quarta-feira (12) da semana passada.

Segundo o delegado Antonio Silvino, titular da distrital, na madrugada do dia 8 de setembro o acusado, de 41 anos, tentou entrar na residência da ex-companheira, 30, mas ao notar a presença de um outro homem dormindo no imóvel, quebrou o vidro da janela da sala. O barulho despertou a vítima, que saiu dop quarto para ver o que havia acontecido. Nesse momento, o agressor efetuou um disparo de arma de fogo contra ela.

"A vítima correu para outro cômodo, e o acusado também quebrou o vidro da janela desse outro ponto da casa e fez novo disparo e passou a gritar que mataria a mulher e o atual companheiro dela. Os tiros, felizmente, não acertaram a vítima, que ligou para a polícia", explicou o delegado.

'Perdeu a cabeça'

Ainda de acordo com informações, após fugir do local, o acusado enviou mensagens de WhatsApp para a vítima, dizendo que não queria matá-la, mas "perdeu a cabeça" ao ver que ela dormia com outro homem. A mulher registrou a ocorrência na 67ª DP, que representou pela prisão temporária do autor, com o mandado sendo expedido no dia seguinte ao crime (9). O homem, que era considerado foragido, passou a ser monitorado pelo Setor de Inteligência da delegacia e acabou capturado no distrito de Piabetá, em Magé. Para poder se aproximar a pé do acusado, sem despertar suspeitas, a equipe trajava roupas adequadas ao local onde ele se encontrava, inclusive bermuda.

REPRODUÇÃO



Acusado foi preso em Piabetá pela equipe da 67ª Delegacia de Polícia

Suspeitos são mortos em operação contra crime organizado em Itaguaí

Quatro suspeitos foram mortos e seis presos em operação da Polícia Militar contra o crime organizado na comunidade do Carvão, no bairro Jardim Ueda, em Itaguaí, Região Metropolitana do Rio. A ação, realizada na manhã de ontem (19), teve como base denúncias recebidas pelo 24º BPM (Queimados). Dois ônibus e uma van foram queimados no bairro do Chapero, vizinho à comunidade alvo da operação.

De acordo com informações preliminares, os coletivos teriam sido incendiados em represália à operação da PM na comunidade do Carvão. Um dos líderes do tráfico na região estaria entre os seis presos pelas equipes da polícia no local. Ele e os outros cinco homens foram encontrados após troca de tiros. Quatro suspeitos foram encontrados feridos. Eles chegaram a ser socorridos para o Hospital Municipal São Francisco Xavier, no Centro de Itaguaí, mas não resistiram aos ferimentos.

Na ação, os PMs apreenderam seis pistolas, seis granadas, um simulacro de arma, um carro, uma moto e grande quantidade de drogas. O Corpo de Bombeiros foi acionado e fez o combate às chamas nos três veículos. Ninguém se feriu no local, segundo a corporação.

REPRODUÇÃO FACEBOOK



Criminosos teriam ateado fogo a dois coletivos e uma van em retaliação à operação da PM na favela do Carvão

Homem esfaqueia duas pessoas em mercado

Duas pessoas ficaram feridas após um homem sofrer um surto psicótico e usar uma faca para atacar as vítimas dentro de um mercado, ontem (19), em Santa Cruz da Serra, Duque de Caxias, na Baixada Fluminense. Elas foram levadas para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes.

Segundo a Polícia Civil, o homem teve um surto e depois tentou cometer suicídio. O suspeito se entregou aos policiais militares do Programa Estadual de Integração na Segurança (Proeis)e foi levado para a 60ª DP (Campos Elíseos). O Corpo de Bombeiros não foi acionado para o caso.

A Prefeitura informou que André Borges, de 42 anos, deu entrada no hospital após ser esfaqueado no dorso direito. Ele segue internado em observação, lúcido, orientado e estável.

Já João Vitor Paulino de Oliveira, 21 anos, foi ferido no tórax. Ele passou por drenagem torácica e também segue em observação. Seu quadro de saúde é estável. O agressor, identificado como Francisco Nikeleso Lopes Lourenço, 42 anos, também chegou a ser levado para a unidade com escoriações no tórax. Após avaliação médica, teve alta e foi levado sob custódia pela polícia.

Travesti investigada por homicídio é presa por realizar procedimento estético irregular

Agentes da 60ª DP (Campos Elísios), em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense, prenderam em flagrante, na últma terça-feira (18) uma mulher trans que realiza procedimentos estéticos irregulares em Cosmos, na Zona Oeste do Rio. Segundo a Polícia Civil, ela é investigada por homicídio e exercício ilegal da medicina, além de ser acusada de falsificação, corrupção e adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos, ou medicinais.

De acordo com a corporação, a ação é decorrente de uma investigação sobre a morte de uma mulher, em 2018, após procedimento estético. A mulher trans teria aplicado uma grande quantidade do material sintético polimetacrilato (PMMA), conhecido como metacril, nos glúteos da vítima, que precisou ser internada e morreu quatro semanas depois por conta de uma infecção generalizada provocada pela substância utilizada.

"Em 2018, ela fez a aplicação em uma mulher, que teve complicações e veio a óbito, após ficar internada em decorrência das complicações do produto. Essa investigação continuou. Ontem fomos fazer busca e apreensão e não foi surpresa, mas achávamos que não teria tanto material", conta o delegado titular da 60ª DP (Campos Eliseos), Evaristo Pontes Magalhães.

Katucha era investigada desde o caso, ocorrido há quatro anos e, com o flagrante, vai responder por exercício ilegal da medicina, ao aplicar anestesia, o que só é permitido a médicos e dentistas, além de ter sido presa em decorrência do flagrante pelo crime de falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais, com pena de 10 a 15 anos.

DIVULGAÇÃO



Os policiais apreenderam o material usado nos procedimentos

Celsinho da Vila Vintém deixa presídio em Bangu

MARCOS PORTO/AGÊNCIA O DIA



Celsinho ao lado do advogado Max Marques

Apontado como um dos principais e mais perigosos criminosos dos anos 1990, Celso Luiz Rodrigues, conhecido como Celsinho da Vila Vintém, deixou a Penitenciária Lemos Brito, no Complexo de Gericinó, na Zona Oeste do Rio, no início da tarde de ontem (19). Ele foi solto oito dias depois de uma decisão da Justiça ter concedido o direito dele responder em liberdade pela invasão à Rocinha, no ano de 2017.

Celsinho é um dos fundadores da facção criminosa Amigo dos amigos (ADA) e estava na cadeia desde 2002, tendo sido preso pela primeira vez em 1994. Além de tráfico de drogas, ele responde por diversos crimes, como roubo a bancos e homicídios.

Condenado a mais de 30 anos, ele obteve a progressão do regime fechado para o semiaberto em janeiro de 2021, mas nunca deixou a prisão devido ao histórico de fugas. Na saída da penitenciária, Celsinho, que estava acompanhado do seu advogado, Max Marques, disse que houve armação no inquérito que o apontou como mandante da invasão.

"Vocês viram o que deu aí? O Ministério Público não sabia, armaram para mim. Estou tirando a minha cadeia, paguei a minha cadeia toda. Paguei não 'foi' 20 anos, não, 'foi' 27 anos", disse o traficante, que afirmou ainda que não pretende voltar ao crime organizado.

Celsinho estava preso devido a condenação de 15 anos, em regime fechado, por ter comandado a invasão da Rocinha. Entretanto, a Operação Águia na Cabeça, realizada pelo Ministério Público do Rio (MPRJ), em setembro deste ano, descobriu-se que os delegados Mauricio Demétrio e Allan Turnowski realizaram manobras para favorecer o jogo do bicho e prejudicaram Celsinho, um desafeto do contraventor Fernando Iggnácio.

Por este motivo, a defesa entrou com um pedido de habeas corpus, solicitando a soltura.

PLANTÃO

Queda de helicóptero deixa feridos

SÃO PAULO - Um helicóptero caiu na manhã de ontem (19), na área do Parque da Rocinha, localizado na região do Campo Belo, Zona Sul de São Paulo. Duas pessoas que estavam na aeronave foram socorridas com vida e estão conscientes. Segundo o Corpo de bombeiro, Lucas Pereira de Almeida de 41 anos, piloto, foi levado pelo Helicóptero Águia, da PM, para o Hospital das Clínicas com traumatismo craniano.

Já a segunda vítima, o mecânico Jorge Douglas de 37 anos, sofreu fratura nos membros inferiores e foi encaminhado pelo SAMU para o Hospital Jabaquara. O local onde ocorreu a queda é bem próximo ao Aeroporto de Congonhas. A suspeita é a de que o piloto tenha feito um pouso forçado, de emergência, após decolar do aeroporto.

Pelo menos nove viaturas foram enviadas para prestar atendimento. As causas ainda serão investigadas.

REDES SOCIAIS

TSE quer criar mecanismo de combate as fakes news

Caso a notícia falsa seja novamente postada, poderá ser retirada sem um novo julgamento

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Sentença terá caráter vinculante

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) pretende criar um mecanismo para que desinformações publicadas nas redes sociais sejam rapidamente retiradas do ar, sem que haja necessidade de múltiplos processos judiciais e, consequentemente, demora no julgamento das ações. O processo se dará por meio da Assessoria Especial de Enfrentamento à Desinformação, que, após decisão do tribunal, fará o levantamento de publicações idênticas às que foram consideradas ilegais.

A sentença terá caráter vinculante — caso a notícia falsa seja novamente compartilhada, poderá ser retirada imediatamente sem um novo julgamento.

Em reunião com representantes das principais redes sociais, o presidente do TSE, Alexandre de Moraes, afirmou na quarta-feira (19) que pode alterar uma resolução do próprio tribunal sobre propagandas para impedir o impulsionamento de conteúdo político 48h antes e 24h depois do resultado das eleições.O objetivo da modificação é deixar claro que as mídias digitais vão seguir as restrições que já valem para outros meios de comunicação — na televisão e no rádio, por exemplo, a propaganda eleitoral gratuita deve ser suspensa dois dias antes e um dia depois do pleito, conforme exposto no artigo 5º da resolução 23.610/19 do TSE.

O impulsionamento das campanhas é permitido pela lei eleitoral, desde que não seja para atacar adversários e promover desinformação. A prática consiste em pagar para que a plataforma entregue determinado conteúdo para um número maior de usuários, podendo ser segmentado por região e idade, por exemplo.

O advogado eleitoral Alberto Rollo explicou que a legislação vigente não trata expressamente de prazos relacionados ao impulsionamento de conteúdo na internet, mas que a Justiça segue o disposto no artigo 39 da lei 9.504/97, ou seja, a prática seria permitida até as 22h do dia anterior às eleições.

Também participaram do encontro Benedito Gonçalves, corregedor-geral do TSE, e Gustavo Gonet, vice-procurador-geral eleitoral. Na terça-feira (18), Gonçalves decidiu suspender a monetização de alguns perfis nas redes sociais, inclusive de aliados de Jair Bolsonaro (PL).

O Telegram não participou da reunião com Moraes. O representante da empresa teve um problema com o voo e foi recebido pelo ministro Marcos Vargas ao final do encontro.

Rombo nas contas do governo pode chegar a R$ 103 bilhões em 2023

As contas do governo podem apresentar um rombo de até R$ 103 bilhões em 2023 se o gasto adicional do Auxílio Brasil, estimado em cerca de R$ 200 por mês por beneficiário, ficar fora da regra do teto de gastos — que limita a maior parte das despesas à inflação do ano anterior. A estimativa foi divulgada na quarta-feira (19) pela Instituição Fiscal Independente (IFI), ligada ao Senado Federal. Esse cenário, chamado de "alternativo", considera também que as receitas seriam mais baixas por conta do cenário de desaceleração da atividade econômica.

Para este ano, no cenário base, ou seja, mais provável, a instituição projetou um superávit primário de R$ 50,9 bilhões. O Tesouro Nacional estima um resultado positivo menor, de R$ 13,5 bilhões neste ano. O saldo primário indica que o governo deve gastar menos do que a arrecadação do ano, sem contar as despesas com a dívida pública. Se for confirmado, o superávit de 2022 será o primeiro em oito anos. Para 2023, no mesmo cenário base, a estimativa é de um déficit primário de R$ 4,5 bilhões - que pode subir para mais de R$ 100 bilhões no cenário "alternativo". A IFI estimou que os cerca de R$ 200 adicionais no Auxílio Brasil custariam R$ 51,8 bilhões no ano que vem.

"Para 2023, porém, a projeção se materializa em valores que podem ir de um pequeno déficit de R$ 4,5 bilhões (0,0% do PIB) até um deficit da ordem de R$ 103,0 bilhões (1% do PIB)", informou a IFI. Acrescentou que a piora do resultado primário em 2023 ocorreria em função das receitas menores e do aumento na despesa (Auxílio Brasil).

Até o momento, porém, não há confirmação de que o Auxílio Brasil continuará em R$ 600 no ano que vem. Isso porque a proposta do Orçamento de 2023, enviada pelo governo Jair Bolsonaro ao Congresso Nacional no fim de agosto, não inclui previsão de aumento para o Auxílio Brasil. O valor médio incluído no texto é de R$ 405 – abaixo dos R$ 600 pagos atualmente.

O valor atual, de R$ 600, foi aprovado pelo Congresso na PEC que concedeu benefícios em meio ao período eleitoral. Esse valor mensal, no entanto, só vale até dezembro deste ano.

Na mensagem enviada ao Congresso junto com a proposta orçamentária, o governo diz que "envidará esforços" para alcançar o auxílio de R$ 600 em 2023 – mas não indica quais alternativas serão buscadas. O ministro Guedes tem citado a tributação de lucros e dividendos para elevar o valor. Ao mesmo tempo, o candidato Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores, também tem prometido manter o auxílio para a população mais carente nos atuais R$ 600, e conceder um adicional de R$ 150 por criança de até seis anos.

Câmara do Rio aprova projeto de lei em homenagem a Jô Soares

O Projeto de Lei nº 1401/2022, em homenagem a Jô Soares, foi aprovado na Câmara Municipal do Rio de Janeiro. De autoria do vereador Jorge Felippe e com co-autoria dos vereadores Laura Carneiro, Chico Alencar e Cesar Maia, o projeto solicita que o nome do apresentador, que faleceu aos 82 anos, em agosto deste ano, faça parte de um logradouro público no município. A escolha pode ser por uma rua, praça ou via pública.

DIVULGAÇÃO



Nome do apresentador poderá ser uma rua

"Jô Soares nasceu no Rio e foi um dos maiores ícones da televisão brasileira. Merece ficar eternizado na cidade onde nasceu e pelo trabalho grandioso que marcou a todos nós", explicou o vereador Jorge Felippe, autor da proposta. Após a aprovação, o projeto de lei segue para sanção ou veto do prefeito Eduardo Paes.

Reforço nas punições contra telemarketing

Os consumidores que recebem chamadas automáticas abusivas poderão ter um alívio temporário a partir de novembro. A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) anunciou o reforço das punições a empresas que praticam telemarketing abusivo.

A partir do próximo dia 3, serão bloqueadas por 15 dias as empresas que gerarem pelo menos 100 mil chamadas curtas por código de acesso em um dia ou gerarem pelo menos 100 mil chamadas diárias, cuja proporção de chamadas curtas supere 85% das ligações totais. São consideradas chamadas curtas as ligações não completadas ou completadas com desligamento em até três segundos. A Anatel também determinou que as operadoras criem, em até 60 dias, uma plataforma pública que permita ao consumidor consultar a empresa titular que faz as chamadas. A página deverá fornecer a razão social e o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa, além de informar qual prestadora de serviços de telecomunicações foi contratada e o código de acesso consultado.

DIVULGAÇÃO



Anatel publicará medida cautelar com as novas regras

Governo anuncia novas medidas no combate ao câncer de mama

O Ministério da Saúde aproveitou o mote do Outubro Rosa, mês voltado à conscientização e prevenção ao câncer de mama, para anunciar a destinação de R$ 100 milhões em recursos destinados a cirurgias de reconstrução mamária via Sistema Único de Saúde (SUS). A portaria liberando a quantia foi assinada pelo ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, em cerimônia na sede da Caixa, em Brasília.

Durante o evento, o banco anunciou que divulgará, por meio do aplicativo Caixa Tem, informações preventivas de combate ao câncer de mama.

"Vamos enfrentar e vencer o maior assassino de mulheres do mundo e de nosso país com políticas públicas eficientes", disse Queiroga. Segundo o ministro, o país já conta com "a mais avançada das legislações sanitárias do mundo, que é a Lei 8.080", e que o que falta é "dar eficiência a elas, o que só será conseguido com equipes técnicas e elaboração de políticas baseadas em critérios epidemiológicos, socioeconômicos e demográficos, e análises técnicas da factibilidade logística e operacional dessas políticas públicas". No ano, segundo Queiroga, foram alocados R$ 2,6 bilhões para o enfrentamento ao câncer.

Os R$ 100 milhões anunciados têm como destino a "fortalecer o rastreamento visando o acesso a cirurgias de reconstrução mamária em casos diagnosticados submetidos a mastectomias no âmbito do SUS", segundo a secretária de Atenção Especializada à Saúde, Maíra Botelho.

INCIDÊNCIA

Itatiaia apresenta alto índice de larvas do mosquito da dengue

Levantamento mostra bairros com risco médio de infestação do Aedes aegypti superior ao registrado em junho

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO/PMI



O índices de infestação de larvas foi divulgado pelo setor de Vigilância Ambiental da prefeitura

O LIRAa (Levantamento Rápido de Índices de Infestação por Aedes aegypti) divulgado neste mês pelo setor de Vigilância Ambiental de Itatiaia está mostrando, 1,4, segundo o indíce Breteau – que considera a quantidade de larvas do Aedes Aegypti encontradas nos imóveis vistoriados. Esse percentual é superior ao registrado em junho (0,7) e avaliado como médio risco.

Segundo o órgão, os bairros com maior incidência de larvas do mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya, neste momento, são o Campo Alegre, Casal Garcia e Jardim Itatiaia. De acordo com o coordenador da Vigilância Ambiental, Rafael Rezende de Carvalho, o levantamento atual trabalhou cinco estratos.

"Cada estrato é uma localidade. Foram duas de baixo risco e três de médio risco. Em junho o resultado foi baixo risco e, agora, passou para médio. Os fatores para essa variação são as chuvas que caíram nesse período e o calor. Com as chuvas aumenta o número de reservatórios de água que servem de criadouros dos mosquitos e o calor estimula a reprodução deles", avalia Rafael.

Trabalho de combate

Rafael disse ainda que o trabalho de combate aos focos transmissores é realizado o ano inteiro, e será intensificado nas localidades que mostraram risco médio.

As visitas domiciliares também continuam. É importante a população permitir o acesso às residências, para os agentes realizarem o seu trabalho, com a colocação de larvicidas, quando for o caso, informando e mobilizando os moradores para ajudar no combate aos eventuais focos de transmissão.

NOTIFICAÇÕES NAS UNIDADES DE SAÚDE

Outra estratégia será acompanhar de perto quaisquer notificações nas unidades de saúde que sugerirem a possibilidade de dengue. "Esses registros são encaminhados para a Vigilância Epidemiológica, que repassa os dados para a Vigilância Ambiental. A partir daí vamos ao endereço e fazemos no imóvel, e no entorno, o monitoramento do registro, adotando as medidas necessárias a cada caso", explica.

Rafael pede para a população manter a atenção, vistoriando freqüentemente suas residências e eliminando todos os objetos que possam servir de criadouro do mosquito. Entre os cuidados estão evitar acúmulo de lixo, armazenando-o em locais fechados, e manter recipientes de água limpos e fechados. "A melhor forma de se proteger é eliminar os focos de larvas, como as águas paradas. Assim não tem lugar adequado para os ovos se desenvolverem", conclui.

Crianças conhecem marcos históricos de Volta Redonda

No mês em que se comemora o Dia das Crianças (12), a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (Smdet) de Volta Redonda promoveu o city tour "Turistando em VR".

Um grupo de crianças e adolescentes atendidos pelo Cati-Ca (Centro de Atendimento Integrado à Criança e ao Adolescente) – órgão da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) – participou nesta semana de um passeio por pontos históricos e culturais do município.

A bordo do ônibus da Guarda Municipal (GMVR) e acompanhados de um guia, as crianças e adolescentes percorreram lugares de memória e equipamentos culturais, em um passeio que trouxe um novo olhar sobre a cidade. Os jovens ganharam lanche, água, além de material informativo sobre os pontos visitados.

DIVULGAÇÃO/PMVR



Passeio turístico por pontos históricos e culturais da cidade envolveu jovens atendidos pela Saúde

"Depois da atividade que realizamos no aniversário da cidade, estamos tendo uma demanda recorrente que nos enche de alegria. Profissionais da Educação e da Saúde vêm procurando a secretaria (Smdet) para proporcionar essa atividade a seu público de atendimento. Do ponto de vista da gestão pública do Turismo, entendemos que o 'Turistando em VR' tem um grande potencial como ferramenta educativa, e como ferramenta para aproximar mais a população dos equipamentos culturais e de lazer da cidade", explicou a diretora de Turismo da Smdet, Débora Candido.

'Esquis Um Nano Ser'

A parada final do city tour foi na Vila Santa Cecília, onde os participantes visitaram alguns dos equipamentos culturais da região e onde tiveram a oportunidade de conhecer o projeto "Esquis Um Nano Ser", no qual assistiram ao filme curta metragem de mesmo nome, com duração de 25 minutos, e que mistura técnicas variadas de teatro de bonecos, animação 3D, atores e objetos. Outro grupo previsto na programação é o de estudantes da Escola Municipal Escola Otacília Mendonça, do bairro Vila Brasília. São 87 alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental que, com as professoras Schayra Morandi e Isabel Alves, irão vivenciar na prática o conteúdo da disciplina de História aprendido no 2° e 3º trimestres.

Bairros de Resende receberam 8 mil toneladas de asfalto neste ano

O ano de 2022 tem sido de muito trabalho para todos os setores da Prefeitura de Resende, principalmente, no que diz respeito a investimentos em obras. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos divulgou esta semana um balanço dos trabalhos feitos quanto à pavimentação das ruas e avenidas da cidade. De acordo com a pasta, até o dia 17 de outubro, ao todo, foram asfaltadas 28 ruas, sendo utilizadas 8.262,77 toneladas de massa asfáltica. As últimas localidades que receberam novo asfalto foram as ruas Francisco Vilaça, no Centro; São José, na Vicentina; e Vera Lúcia, na Vila Moderna. Segundo informações da secretaria, foram utilizadas 180 toneladas de asfalto na Rua Vera Lúcia; 165 toneladas na Francisco Vilaça; e outras 500 toneladas na Rua São José. Juntas, foram utilizadas 845 toneladas de pavimentação nestas ruas.

As atividades de pavimentação em Resende são possíveis graças a uma parceria entre a gestão municipal e o governo do estado, que envia o material e o município é responsável pela execução do projeto, preparando e transformando o asfalto em um processo chamado usinagem.

DIVULGAÇÃO/PMR



Intervenções são possibilitadas mediante parceria com o governo do RJ

Hemonúcleo de Barra Mansa vai às escolas com o 'Formando Solidário'

DIVULGAÇÃO/PMBM



Jovens com 16 ou 17 anos de idade podem contribuir mediante autorização do responsável legal

O Hemonúcleo de Barra Mansa está realizando a campanha 'Formando Solidário', com alunos do 3º ano das Escolas Estaduais. O objetivo é aumentar o número de doações de sangue à unidade. Nesta terça-feira, dia 18, a ação foi realizada no Colégio Estadual Barão de Aiuruoca, no Centro, e no Colégio Estadual Roselândia, no bairro de mesmo nome.

A captadora de doadores do Hemonúcleo, Claudia Maria, é a responsável pela iniciativa e explicou como ela funciona. "Estamos indo de escola em escola, pedindo autorização aos diretores para conversarmos com os adolescentes que estão no último ano letivo para uma ação de conscientização sobre a importância de ser um doador; do quanto esse gesto pode salvar vidas. Os jovens que tiverem idade a partir de 16 anos podem doar. Só é necessário a autorização do responsável legal", explicou Cláudia.

Além dos Colégios Estaduais Barão de Aiuruoca e Roselândia, outras unidades de ensino já sinalizaram que irão comparecer ao Hemonúcleo para ajudar. São elas: CIEP do bairro Vista Alegre, Colégio São Pedro e Jandira Reis.

Quem pode doar?

Para doar é necessário ter entre 16 e 69 anos. Para o idoso, a primeira doação deve ser feita até 59 anos, 11 meses e 29 dias. Menores de idade só podem doar mediante autorização dos responsáveis. Deve estar com saúde em dia, pesar no mínimo 50 quilos, não ter ingerido bebida alcoólica no mínimo 12 horas antes da doação. Caso tenha feito tatuagem, a pessoa deve aguardar seis meses após a realização da mesma. O Hemonúcleo fica na Rua Pinto Ribeiro, n° 205, anexo à Santa Casa de Misericórdia. Quem for doar pode estacionar no pátio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, na Rua Oscar da Silva Marins, n° 155. Ambos ficam no centro da cidade.



BOLINHO DE BACALHAU

Ingredientes

1,5 kg de bacalhau/1,5 kg de batata/1 gema/ Bastante salsa e cebolinha (picados)/1 dente de alho amassado/2 colheres de sopa de farinha de mesa/5 colheres de sopa de azeite/Sal.

Modo de preparo

Dessalgar o bacalhau, cozinhá-lo e desfiar, reserve o para esfriar.

Cozinhe as batatas e amasse-as, faça um purê, espere esfriar.

Em seguida misture o purê com o bacalhau desfiado, acrescente os outros ingredientes, (salsa e cebolinha, alho, azeite e a farinha de rosca), sempre misturando bem.

Prove o sal, se for necessário coloque um pouco para temperar

Faça bolinhas e frite-as em óleo bem quente..

TORTA INTEGRAL DE ATUM

Ingredientes

MASSA:

2 ovos/2 xícara de trigo integral/1 xícara de leite/1/2 xícara de óleo de girassol/1 xícara de aveia fina/1 colher (sopa) de fermento/sal a gosto.

RECHEIO:

1 cebola picada/1 tomate picado/2 ovos cozidos picados/2 lata de atum natural moído/1 colher de cheiro-verde/ sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

MASSA:

Coloque todos os ingredientes no liquidificador menos o fermento e bata tudo até ficar bem homogêneo

Depois acrescente o fermento e bata rapidamente só para misturar a massa com o fermento

RECHEIO:

Misture todos os ingredientes numa tigela e mexa ate todos se encorporarem

Em uma forma média unte com azeite coloque metade da massa espalhe o recheio todo por ela, acrescente o restante da massa, polvilhe se quiser orégano por cima para dar um gostinho especial

Leve ao forno médio por mais ou menos 40 a 45 minutos

Bom apetite!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

Processo nº 397/2022 - Baseado nos pareceres da Procuradoria e da Controladoria, homologo a Licitação nº 005/CMNI/2022 para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de motorista, recepcionista e ascensorista com fornecimento de mão-de-obra e de equipamentos a serem utilizados na execução dessas tarefas, pelo período de 12 (doze) meses; adjudicando os objetos às empresas: ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, o item 01 (motorista) no valor total de R$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais) e DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., os itens 02 (recepcionista) e 03 (ascensorista), nos valores totais e respectivos de R$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais) e de R$ 61.546,98 (sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), à contar da data da assinatura dos contratos.

Em, 19 de outubro de 2022.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente



Por que a **Amazônia** é tão importante?

É um **ecossistema** único e insubstituível. É a maior **floresta tropical** e o sistema fluvial mais extenso do **planeta**. Seus 6,7 milhões de quilômetros se estendem por nove países e habitam 10% das espécies do planeta. O **bioma** é primordial para o bem-estar da **humanidade**: ajuda a estabilizar o **clima** e o ciclo hidrológico no mundo todo e gera inúmeros serviços ecossistêmicos que promovem a **segurança** alimentar e garantem **água** e **energia** para toda região. Esse **tesouro** natural é lar de 34 milhões de **pessoas**, incluindo mais de 350 povos **indígenas**, alguns deles vivendo em isolamento voluntário.

Fonte: WWF

Encontre as palavras grifadas

T A R I F D E D A D I N A M U H E N
E T I Á T O R P E S S O A S M I N T
A S E G U R A N Ç A T E N A L P E R
E E O U S R W N N A M N G N T S R O
T R O A R S N E N H I A B I O M A P
U O O U D R G O G S M G Z U R T F I
W L R O U Í E U O C H U R Ô M T N C
E F T M D N W R M T T O U E N A L A
N Y M N M S A D R G T L E N N I I L
R L I G T O E E C T U S G Y M E A S
L L Y S E U E O O W T L T A S T I A
A S O P A M E T S I S S O C E R Y T

Suporte Geográfico

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 1050/2022

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4°, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei n° 8.666/93 e art. 1°, II do Decreto Municipal n° 2.100 de 24/02/2017, HOMOLOGO o resultado da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL **n° 066/2022** que objetiva a **AQUISIÇÃO DE DISCOS DE ARADO E GRADE NIVELADORA**, atendendo a solicitação feita pela SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no processo administrativo 1050/2022, à empresa: **RGM Comércio e Serviços de Máquinas Agrícolas Ltda,** CNPJ: 11.141.128/0001-91, no valor de R$ 17.820,00 (dezessete mil e oitocentos e vinte reais).

Porto Real, 7 de outubro de 2022.
Anderson Martins Florentino
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Agricultura, Pecuária e Abastecimento

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 6986/2021

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4°, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei n° 8.666/93 e art. 1°, II do Decreto Municipal n° 2.100 de 24/02/2017, HOMOLOGO o resultado da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL **n° 067/2022** que objetiva o **AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS.**, atendendo a solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, no processo administrativo 6986/2021, à empresa: **J M Gol Comércio Representações Ltda,** CNPJ: 31.371.075/0001-02, no valor de R$ 195.480,00 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais).

Porto Real, 11 de outubro de 2022.
Maria Madalena Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 044/2021

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Quick Fibra Telecom Eireli.
03 - OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato em pauta.
04 - EMBASAMENTO: Art. 57, IV, da Lei 8.666/1993.
05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2022/2021.
06 - VALOR: R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).
07 - DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022.

Luciano de Carvalho Lima
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO N° 5.573, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Abre em favor de diversos órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.590.000,00 (Dois milhões e quinhentos e noventa mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.590.000,00 (Dois milhões e quinhentos e noventa mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.1.90.04.00	15401070	200.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.36.00	1540	35.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.46.00	15401070	30.000,00
PREVID	PREVID	16.02.09.272.50.2.034	3.1.90.01.00	1800	1.700.000,00
SEMASCM	FMAS	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.36.00	1500	150.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.15.451.10.1.013	4.4.90.52.00	1500	475.000,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
GP	CMDCA	02.02.04.122.01.2.070	4.4.90.52.00	1500	13.000,00
GP	CMDCA	02.03.04.122.01.2.071	3.3.90.30.00	1500	10.000,00
GP	CMDCA	02.03.04.122.01.2.071	3.3.90.40.00	1500	30.000,00
GP	CMDCA	02.03.04.122.01.2.071	4.4.90.52.00	1500	8.000,00
SEMAD	SEMAD	04.01.04.128.05.1.020	3.3.90.39.00	1500	10.000,00
SEMAD	SEMAD	04.01.04.122.01.2.004	3.3.90.92.00	1500	6.000,00
SEMAD	SEMAD	04.01.11.331.07.2.073	3.1.90.11.52	1500	100.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.49.1.001	3.3.90.39.00	1540	35.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.49.1.001	3.3.90.39.00	2540	230.000,00
SEHURB	SEHURB	12.01.16.482.17.1.032	3.3.90.39.00	1500	15.000,00
SEHURB	SEHURB	12.01.16.482.17.1.032	4.4.90.51.00	1500	15.000,00
SEMOSP	SEMOSP	18.01.06.183.16.1.042	3.3.90.39.00	1500	10.000,00
SEMOSP	SEMOSP	18.01.06.183.16.1.042	4.4.90.52.00	1500	10.000,00
SEMOSP	SEMOSP	18.01.06.122.01.2.015	3.3.90.93.00	1500	10.000,00
SEMOSP	SEMOSP	18.01.06.181.16.2.095	3.3.90.30.00	1500	10.000,00
SEMOSP	SEMOSP	18.01.06.181.16.2.095	4.4.90.52.00	1500	33.000,00
SMCT	SMCT	24.01.04.126.04.2.083	3.3.90.39.00	1500	10.000,00
SEMSEP	SEMSEP	25.01.15.452.12.2.098	3.3.90.92.00	1500	7.000,00
SEMEL	SEMEL	27.01.27.812.25.2.091	4.4.90.51.00	1500	10.000,00
SECOM	SECOM	45.01.24.131.03.1.054	3.3.90.30.00	1500	10.000,00
SECOM	SECOM	45.01.24.131.03.1.054	4.4.90.52.00	1500	39.000,00
SECOM	SECOM	45.01.04.131.51.2.082	3.3.90.39.00	1500	69.000,00
SEMDEC	SEMDEC	54.01.06.181.16.1.040	3.3.90.39.00	1500	10.000,00
SEMDEC	SEMDEC	54.01.06.182.36.1.048	3.3.90.39.00	1500	10.000,00
SEMDEC	SEMDEC	54.01.06.182.35.1.050	3.3.90.39.00	1500	10.000,00
SEMDEC	SEMDEC	54.01.06.182.35.1.051	3.3.90.39.00	1500	10.000,00
SEMDEC	SEMDEC	54.01.06.182.35.1.052	3.3.90.39.00	1500	10.000,00
SEMASCM	SEMASCM	56.01.08.244.34.2.068	4.4.90.51.00	1500	150.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.17.512.11.1.015	4.4.90.51.00	2700	1.700.000,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO – WAGUINHO
Prefeito Municipal

OMITIDO DO JORNAL DE 18/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO: 04/1052/2020
PORTARIA Nº 2209/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/05.715, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1052/2020.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2010 a 01/03/2016	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/608/2010
PORTARIA Nº 2210/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **LUCELENA VIEIRA GUSMÃO**, ocupante do cargo de Agente Fiscal, matrícula nº 10/04.509, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/608/2010.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
28/10/2009 a 27/10/2014	01/11/2021 a 31/01/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração



JOELHO DE PORCO NA CERVEJA

Ingredientes

1 joelho de porco de 1kg/ Sal a gosto/ Pimenta do reino a gosto/ 1 colher (chá0 de cominho em grãos/ 500ml de cerveja/ 2 batatas com casca/ 1 colher (sopa) de azeite/ 50g de bacon defumado cortado em tiras/ 1 cebola pequena cortada em tiras finas

Modo de preparo

Faça alguns cortes na pele do joelho de porco.
Escalde a peça em água fervente e polvilhe-a com o sal, a pimenta e o cominho.
Coloque-a em uma travessa refratária e leve ao forno preaquecido, a 250C.
Quando começar a corar, vire a peça e regue com metade da cerveja.
Depois de 20 minutos, diminua a temperatura do forno para 200C.
Vire a carne, de vez em quando, e regue com mais cerveja, caso a carne esteja ressecada.
Cozinhe as batatas com a casca em água e sal.
Descasque-as e corte-as em rodelas grossas.
Em uma frigideira com o azeite, doure o bacon e a cebola.
Junte as batatas cozidas e salteie.
Disponha os joelhos de porco em uma travessa e sirva com as batatas.

SOPA DE ESPINAFRE

Ingredientes

1 ½ cubo de caldo de frango sem gordura para 2 litros de água/ 1 maço de espinafre (só as folhas)/ 1 colher (sopa) de farinha de trigo/ 1 xícara (chá) de leite desnatado/ Noz-moscada ralada a gosto/ Sal a gosto

Modo de preparo

Bata tudo no liquidificador e leve ao fogo por 20 minutos.
Após colocar no prato, regue com um fio de azeite extravirgem.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/2893/2019
PORTARIA Nº 2211/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARCIA ANSELMO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Orientador Educacional, matrícula nº 10/09.905, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2893/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/04/2011 a 01/04/2016	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/7202/2019
PORTARIA Nº 2212/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **CLARI DE ALMEIDA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/05.971, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/7202/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/04/2015 a 01/06/2020	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/824/2020
PORTARIA Nº 2213/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ROSANA TADEU BRANCO BORGES**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 10/07.489, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/824/2020.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
22/07/2000 a 21/07/2005	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/5015/2018
PORTARIA Nº 2214/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ROSANGELA OLIVEIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/06.087, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5015/2018.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2005 a 01/03/2010	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/2027/2003
PORTARIA Nº 2215/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ELIANE LUIZA FERNANDES AIRES**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/05.618, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04//2027/2003.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
20/02/2005 a 19/02/2010	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/7678/2019
PORTARIA Nº 2216/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **SUELI MARIA DE LEMOS**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/05.597, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/7678/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2015 a 01/03/2020	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/5646/2019
PORTARIA Nº 2217/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **SONIA POMBO RAMOS**, ocupante do cargo de Professor 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/06.142, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5646/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2010 a 01/07/2015	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/2718/2019
PORTARIA Nº 2218/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **SIDILENE DOS SANTOS SOUZA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/06.140, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2718/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/11/2016 A 01/12/2021	11/08/2022 a 10/11/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/809/2021
PORTARIA Nº 2219/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIANA SILVA BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de 1 a 4 Série, matrícula nº 10/5.932, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/809/2021.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/1995 a 01/03/2000	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/2640/2018
PORTARIA Nº 2220/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ELIANE TORQUATO DA COSTA CAMARGO**, ocupante do cargo de Professor 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/14.938, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2640/2018.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
102/03/2008 a 01/03/2013	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/6459/2018
PORTARIA Nº 2221/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ROSANGELA PEREIRA DE SANT'ANNA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/09.921, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/6459/2018.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
08/04/2006 a 07/04/2011	01/06/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/2291/2013
PORTARIA Nº 2222/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **JOELMA CARDOSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/05.908, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2291/2013.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2005 a 01/04/2010	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/857/2009
PORTARIA Nº 2223/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **DILCINEIA MARTINS FERREIRA** ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/05.491, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/857/2009.

ATENÇÃO

SOMEL OUTDOOR®

Colégios

Cursos

PROMOÇÃO 50% DE DESCONTO

96479-3098

ACEITAMOS CARTÕES ATÉ 3x sem juros

HORA H CLASSIFICADOS

Um jornal de grande circulação

CONTRATA-SE

• MOTORISTA (B)

Nova Iguaçu/RJ

Interessados na vaga deverão enviar currículo em PDF para o e-mail: recepcaojornalhorah@gmail.com, informando no assunto "VAGA MOTORISTA".

Comemore sua festa

com o melhor rodízio de pizzas e massas, torne seu evento muito mais saboroso.

CASAMENTO CHÁ DE BEBÊ
ANIVERSÁRIO 15 ANOS
CONFRATERNIZAÇÃO DE EMPRESAS

TRABALHAMOS COM CREPES SUIÇOS E FRANCÊS

FORNECEMOS DISCO DE PIZZA

ACEITAMOS Cartões de crédito

99241-3765

@th_thiagosotero

THIAGO SOTERO Pizzas & Massas RODÍZIO EM DOMICÍLIO

MSS Engenharia & Consultoria

Locação de Equipamentos - Infraestrutura - Pavimentação

Terraplanagem - Construção Civil - Projetos

(22)99795-4128 mss_engenharia@outlook.com.br

https://www.mssengenhariaeconsultoria.com/

Av. Gov. Roberto Silveira, 1677, Nova Iguaçu/RJ - CEP:26285-060

FAÇA SUA FESTA EM UM SÓ LUGAR

FESTA COMPLETA

SOM • ILUMINAÇÃO • DJ • ANIMAÇÃO DE FESTA

ROBOZÃO DE LED

PISTA PARIS DE LED

PLATAFORMA 360

DJ WILKER

SOM NA CAIXA

Equipe Som na Caixa

B:VOLT'S ANIMAÇÕES

Bivolt's Animações

21 96467-0327

ÚLTIMAS VAGAS

CURSO DE PRESCRIÇÃO NUTRICIONAL NO EMAGRECIMENTO

INFORMAÇÕES 99067-0645

DRª ÁGUIDA LEMOS
NUTRICIONISTA
ORTOMOLECULAR
@AGUIDALEMOS_NUTRI
CRN 16100033

DRª DAYANA GALLI
FARMACÊUTICA MAGISTRAL
@DAYANAGALLIFARMACEUTICA
CRF 10125

HORA H
Um jornal de grande circulação
www.jornalhorah.com.br
SEGUNDO CADERNO
PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS
NOVA IGUAÇU • RJ • QUINTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2022 • ANO XXXII • Nº 10.664



BAIÃO DE DOIS

Ingredientes

800 g de carne seca em cubos/ 1 1/2 xícara (chá) de feijão de corda/ 4 xícaras (chá) de água/ 1 colher (sopa) de óleo/ 1 cebola grande picada/ 2 dentes de alho picados/ 2 xícaras (chá) de arroz/ Sal e pimenta do reino a gosto/ 1 xícara (chá) de queijo coalho em cubos/ 1/3 xícara (chá) de cheiro verde picado/ 2 colheres (sopa) de coentro picado

Modo de preparo

Deixe a carne de molho em água de um dia para o outro, trocando a água por três vezes para tirar o excesso de sal.
Separadamente, deixe o feijão de molho em água de um dia para o outro.
Escorra o feijão, a carne e reserve.
Em uma panela de pressão, coloque o feijão para cozinhar com 3 xícaras (chá) de água, por 10 minutos depois de iniciada a pressão.
Deixe a pressão sair completamente, abra a panela, coloque a carne, a água restante, tampe e cozinhe por 10 minutos depois de iniciada a pressão.
Deixe a pressão sair completamente, abra e escorra, reservando a água do cozimento.
Em uma panela, refogue no óleo a cebola e o alho até ficar transparente.
Junte o arroz, sal, pimenta, a carne, o feijão e misture.
Cubra com a água do cozimento reservada, tampe e cozinhe por 8 minutos.
Junte o queijo e cozinhe com a panela destampada por 5 minutos ou até secar toda a água e o queijo ficar ligeiramente derretido.
Adicione o cheiro verde, o coentro, misture e transfira para uma vasilha.
Sirva em seguida.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2000 a 01/03/2005	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/1745/2020

PORTARIA Nº 2224/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSE DOMINGOS BRITO**, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, matrícula nº 10/18.285, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/1745/2020.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
24/05/2005 a 23/02/2011	01/11/2021 a 01/02/2022
24/02/2011 a 23/02/2016	02/02/2022 a 02/05/2022
24/02/2016 a 23/05/2022	01/09/2022 a 30/11/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/668/2020

PORTARIA Nº 2225/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **SUELI BARRETO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 10/15.418, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/668/2020.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
10/03/1998 a 09/03/2003	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/1849/2021

PORTARIA Nº 2226/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ALAN RANGEL FLORES**, ocupante do cargo de Agente da Guarda Municipal, matrícula nº 10/57.343, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1849/2021.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
17/03/2016 a 16/03/2021	01/09/2022 a 29/11/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/3424/2012

PORTARIA Nº 2227/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ALUIZIO GOMES**, ocupante do cargo de Professor II, matrícula nº 10/05.891, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3424/2012.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2000 a 01/03/2005	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/3200/2019

PORTARIA Nº 2228/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARCIA REZENDE BARBOSA PARANHOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 10/15.152, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3200/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
03/03/2003 a 02/03/2008	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/200/2012

PORTARIA Nº 2229/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARISTELA AZEVEDO DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/05.591, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/200/2012.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2000 a 01/03/2005	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/2221/2012

PORTARIA Nº 2230/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **REJANE JORGE**, ocupante do cargo de Professor 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/05.774, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2221/2012.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
21/02/2005 a 20/02/2010	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/619/2020

PORTARIA Nº 2231/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **SERGIO HENRIQUE ARAUJO DE SA**, ocupante do cargo de Carpinteiro, matrícula nº 10/18.076, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/619/2020.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
18/05/2005 a 17/04/2011	12/09/2022 a 11/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/7467/2019

PORTARIA Nº 2232/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ALBA CRISTINA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/06.555, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/7467/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
06/04/2010 a 05/04/2015	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/663/2006

PORTARIA Nº 2233/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ERICA MARTINS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/10.446, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/663/2006.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
03/04/2001 a 02/04/2006	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/891/2021

PORTARIA Nº 2234/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **CLEIA MACHADO BARCELOS**, ocupante do cargo de Professor de Geografia, matrícula nº 10/14.617, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/891/2021.



FILÉ DE PEIXE ASSADO

Ingredientes

500 g de filé de peixe (tilápia, saint peter ou outro) / 4 batatas grande descascada em rodelas de 0,5 centímetro de espessura / 2 tomates picadinhos / 1/2 pimentão(se ele for grande) 1 cebola média picada em cubos / 1 colher (sopa) cheia de alcaparras / cheiro-verde a gosto / coentro a gosto (opcional) / 1/2 colher (sopa) de sal / 1 dente de alho (pequeno) bem espremido / azeite a gosto

Modo de preparo

Tempere o filé de peixe com sal e alho e reserve
Misture o tomate, cebola, pimentão e alcaparras e tempere com um pouco de sal e junte o cheiro verde e coentro
Reseve
Unte um refratário com azeite, e forre com as batatas cruas
Cubra as batatas com o peixe e por cima distribua a mistura do tomate
Regue com bastante azeite e leve ao forno por mais ou menos 30 a 40 minutos
Quando secar o líquido que acumula no fundo da forma quando está assando e ficar dourado está pronto
Sirva com arroz intergal ou branco, é uma delícia!

MOQUECA DE PEIXE

Ingredientes

4 postas de cação ou garoupa (700 gramas) / suco de 1 limão / 1 cebola grande cortada em rodelas / 1 pimentão vermelho cortado em rodelas / 1 pimentão verde cortado em rodelas/ 2 tomates maduros cortados em rodelas / 2 colheres (sopa) de coentro picado / 200 ml de leite de coco / 1 colher (sopa) de azeite de dendê / 2 tabletes de caldo de camarão

Modo de preparo

Lave bem o peixe, regue com o suco de limão e deixe descansar por cerca de 1 hora
Em uma panela grande, coloque o peixe, a cebola, os pimentões, os tomates e polvilhe coentro
Esfarele os tabletes de caldo de camarão, misture-os ao leite de coco e regue o peixe
Leve ao fogo baixo, com a panela parcialmente tampada, por 20 minutos
Mexa algumas vezes até que esteja cozido
Junte o azeite de dendê e adicione sal
Retire do fogo e sirva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
26/02/1998 a 25/02/2003	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/2237/2019

PORTARIA Nº 2235/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **CLEIDE DA SILVA AGUIAR**, ocupante do cargo de Professor de Geografia, matrícula nº 10/14.620, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2237/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
26/02/2008 a 25/02/2013	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/5909/2019

PORTARIA Nº 2236/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **SANDRA DO NASCIMENTO SANTOS OLIVEIRA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/15.182, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/5909/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
03/03/1998 a 02/03/2003	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/4716/2018

PORTARIA Nº 2237/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **FERNANDO GOMES**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 10/19.745, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/4716/2018.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
14/06/2005 a 13/09/2010	01/10/2022 a 29/12/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/3654/2005

PORTARIA Nº 2238/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, matrícula nº 10/18.317, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3654/2005.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
24/09/2005 a 23/09/2010	01/11/2022 a 30/01/2023

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/3710/2020

PORTARIA Nº 2239/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **GLAUCIA DE LYRA NAGAMATSU**, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº 10/06.342, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3710/2020.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2015 a 01/03/2020	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/508/2020

PORTARIA Nº 2240/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ANA DOS SANTOS BARRETO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 10/10.699, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/508/2020.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
05/09/2006 a 04/01/2012	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/369/2006

PORTARIA Nº 2241/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **EMILIA CRISTINA GOMES ROSA**, ocupante do cargo de Professor II, matrícula nº 10/05.706, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/369/2006.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2010 a 01/05/2015	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/1835/2018

PORTARIA Nº 2242/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **LINDINALVA BARBOSA GRASSINI CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor de Língua portuguesa, matrícula nº 10/09.889 **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1835/2018.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/04/2011 a 01/05/2016	01/10/2021 a 31/12/2021
02/05/2016 a 01/07/2021	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/6629/2018

PORTARIA Nº 2243/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **CHEILA TEBALDE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Orientador Educacional, matrícula nº 10/05.525 **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/6629/20182.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2010 a 01/03/2015	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/289/2019

PORTARIA Nº 2244/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **DULCINEA GOMES DE ALMEIDA XAVIER**, ocupante do cargo de Professor Pré Escolar, matrícula nº 10/15.403, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/289/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
09/03/1998 a 08/03/2003	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/560/2022

PORTARIA Nº 2245/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ELY DE SOUZA JALOTO**, ocupante do cargo de Professor Língua Portuguesa, matrícula nº 10/10.174, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/560/2022.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
23/04/1996 a 22/04/2001	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/4467/2021

PORTARIA Nº 2246/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **JANICE VENTURA DE MELLO**, ocupante do cargo de Professor 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/10.755, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/4467/2021.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
12/06/1996 a 11/06/2001	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/3540/2020

PORTARIA Nº 2247/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:



STOLEN

Ingredientes

Etapa 1
Cerca de 300g de farinha de trigo
125 ml de leite ligeiramente morno
30g de fermento biológico
1 pouco de cerveja
Etapa 2
1 colher (sobremesa) de sal
120g de manteiga
Casca ralada de limão
80g de açúcar
250 ml de leite
2 gemas
Etapa 3
400g de farinha de trigo
8g de fermento em pó
Etapa 4
2 colheres (sopa) de rum
100g de chocolate meio-amargo picado
100g de frutas cristalizadas
100g de uvas passas
100g de nozes moídas
Etapa 5
150g de açúcar
Manteiga derretida

Modo de preparo

Etapa 1
Misture bem os ingredientes, formando uma massa pequena.
Deixe fermentar.
Etapa 2
Adicione os ingredientes dessa etapa na massa fermentada e misture delicadamente, até ficar homogênea.
Etapa 3
Junte a farinha de trigo e o fermento em pó à mistura da etapa 2 e misture bem, até a massa ficar bem homogênea.
Deixar descansar e crescer num lugar quente.
Etapa 4
Misture todos os ingredientes a massa crescida.
Deixe descansar e crescer novamente, no papel de assar, por ½ hora.
Depois, asse vagarosamente em forno baixo.
Etapa 5
Enquanto o Stollen, depois de assado, ainda estiver quente, pinte com manteiga e polvilhe açúcar.
Repita até que acabem a manteiga e o açúcar, de forma que o Stollen fique com uma casca branca.
Sirva em seguida.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Conceder a servidora **VALERIA LOPES AIELLO BELLONI**, ocupante do cargo de Professor 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/09.894, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3540/2020.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/04/2016 a 01/04/2021	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/2674/2009

PORTARIA Nº 2248/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MONICA ARAUJO DE ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente da Guarda, matrícula nº 10/24.709, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2674/2009.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
11/06/2014 a 10/07/2019	01/01/2023 a 31/03/2023

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/6221/2018

PORTARIA Nº 2249/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/05.763, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/6221/2018.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
21/02/2015 a 20/02/2020	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/1999/2020

PORTARIA Nº 2250/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **TERESINHA FERREIRA CHRISTALDO**, ocupante do cargo de Professor II, matrícula nº 10/07.548, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1999/2020.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
27/10/2016 a 26/08/2022	25/07/2022 a 24/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/3488/2019

PORTARIA Nº 2251/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **NEUSA DA SILVA PIRES FILHA**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, matrícula nº 10/57.366, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3488/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
06/04/2016 a 05/04/2021	01/01/2023 a 31/03/2023

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/571/2020

PORTARIA Nº 2252/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSE DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, matrícula nº 10/19.427, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/571/2021.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
30/12/2015 a 29/12/2020	12/09/2022 a 11/12/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 37/1461/2014

PORTARIA Nº 2253/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ELIZANE GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/06.077, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/1461/2014.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2010 a 01/03/2015	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/3892/2021

PORTARIA Nº 2254/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **NELSON FRAGA DO COUTO**, ocupante do cargo de Professor de Física, matrícula nº 10/05.666, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3892/2021.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2000 a 01/03/2005	01/02/2022 a 30/04/2022 (processo nº 04/2975/2007)
02/03/2005 a 01/03/2010	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/774/2008

PORTARIA Nº 2255/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ELAINE PLINIO RISCADO CLACINO** ocupante do cargo de Professor 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/06.036, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/774/2008.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2010 a 01/03/2015	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 37/4534/2015

PORTARIA Nº 2256/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **VERA LUCIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, matrícula nº 10/04.499, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/4534/2015.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
26/10/2004 a 25/10/2009	01/12/2021 a 28/02/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/1721/2010

PORTARIA Nº 2257/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARCIA VALERIA DE FREITAS LEOPOLDO**, ocupante do cargo de Professor de Matemática, matrícula nº 10/15.599, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1721/2010.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
22/04/1998 a 21/04/2003	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/433/2012

PORTARIA Nº 2258/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **LUCIANA APARECIDA MONFORTE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/06.032, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/433/2012.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2000 a 01/03/2005	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/3152/2021

PORTARIA Nº 2259/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **SUENY TAVARES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretário Escolar, matrícula nº 10/06.232, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3152/2021.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/1995 a 01/03/2000	26/10/2021 a 25/01/2022
02/03/2000 a 01/03/2005	07/03/2022 a 06/06/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração



Bolo gelado fácil

Ingredientes

1 caixa de bolo de coco
1 envelope de gelatina em pó incolor sem sabor
3 colheres (sopa) de água
1 lata de leite condensado
1 lata de creme de leite
1 vidro de leite de coco
2 latas de leite (use a lata de leite condensado vazia para medir)
2 xícaras (chá) de chantilly pronto
1 xícara (chá) de coco ralado
Margarina e farinha de trigo para untar e enfarinhar

Modo de preparo

Prepare a massa do bolo conforme as instruções da embalagem.
Coloque em uma fôrma de 30cm de diâmetro untada e enfarinhada.
Leve ao forno médio, preaquecido, por 30 minutos, ou até que enfiando um palito, ele saia limpo.
Retire e desenforme.
Hidrate a gelatina na água e dissolva em banho maria.
Bata no liquidificador com os ingredientes restantes, menos o coco.
Forre a fôrma em que assou o bolo com papel alumínio, alisando bem, e despeje metade do líquido na Fôrma forrada.
Coloque o bolo sobre o líquido.
Cubra com papel alumínio e leve à geladeira por 2 horas.
Retire, desenforme, cubra com o chantilly e polvilhe o coco.
Sirva em seguida.

Repolho refogado

Ingredientes

1 repolho médio (mais ou menos 1,2kg)
3 colheres (sopa) de óleo
1/2 cebola média picada em pedaços grandes
1 dente de alho picado
2 tomates maduros, picados em pedaços grandes
2 cebolinhas verdes cortadas em rodelas
Salsa picada a gosto
Sal e pimenta do reino a gosto

Modo de preparo

Corte o repolho em quatro partes e elimine o miolo duro.
Corte em tiras não muito finas e lave bem.
Deixe no escorredor por alguns minutos, para retirar todo o excesso de água.
Aqueça o óleo numa panela e frite ligeiramente a cebola e o alho.
Junte o tomate e os temperos verdes, mexa bem e refogue por alguns minutos.
Acrescente o repolho picado.
Tempere com sal e pimenta do reino e mexa bem.
Abaixe o fogo ao mínimo e tampe a panela.
Deixe cozinhar até que o repolho esteja cozido, mas não macio demais (mais ou menos 20 minutos).
Se necessário, respingue um pouco de água.
Sirva em seguida, acompanhando carnes em geral.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/7702/2019
PORTARIA Nº 2260/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ANDREA CASTILHO RANHADA**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, matrícula nº 10/14.797, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/7702/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
28/02/2003 a 27/02/2008	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/6127/2019
PORTARIA Nº 2261/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ITELVINA ALVES DA SILVA PAULO**, ocupante do cargo de Professor 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/05.589, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/6127/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/06/2010 a 01/06/2015	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/2155/2003
PORTARIA Nº 2262/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ELIZIA ROSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor II, matrícula nº 10/06.090, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2155/2003.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2010 a 01/08/2015	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/3438/2021
PORTARIA Nº 2263/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ROSEMARY HENRIQUE PEQUENO RUFINO**, ocupante do cargo de Professor II, matrícula nº 10/07.639, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3438/2021.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
16/10/2010 a 15/11/2015	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/5376/2021
PORTARIA Nº 2264/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **VERA LUCIA FONSECA**, ocupante do cargo de Professor História, matrícula nº 10/05.353, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5376/2021.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/1995 a 01/03/2000	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/4580/2006
PORTARIA Nº 2265/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **PATRICIA GOMES VEIGA**, ocupante do cargo de Professor 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/06.460, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/4580/2006.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
31/05/2015 a 30/10/2021	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/6262/2019
PORTARIA Nº 2266/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **URANIA SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/06.043, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/6262/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2010 a 01/05/2015	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/698/2014
PORTARIA Nº 2267/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DO ROSÁRIO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/10.229, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/698/2014.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
25/12/2016 a 24/01/2022	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/1627/2019
PORTARIA Nº 2268/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARINALVA PEREIRA DUARTE**, ocupante do cargo de Professor de Língua Portuguesa, matrícula nº 10/05.334, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1627/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2000 a 01/03/2005	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/2653/2004
PORTARIA Nº 2269/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **REGINA APARECIDA GULART DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Professor II, matrícula nº 10/15.663, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2653/2004.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
23/04/2013 a 22/04/2018	02/08/2022 a 01/11/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/7612/2019
PORTARIA Nº 2270/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Orientador Educacional, matrícula nº 10/05.357, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/7612/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2015 a 01/03/2020	11/08/2022 a 10/11/2022

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/2223/2021
PORTARIA Nº 2271/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **CELIA REGINA BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 10/82.067, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2223/2021

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
03/04/2016 a 02/04/2021	03/10/2022 a 01/01/2023

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO Nº 04/3903/2022
PORTARIA Nº 2272/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 75 da Lei Complementar nº 268 DE 31/03/2021,

RESOLVE:

Exonerar a pedido ERIKA COELHO MIRRE PERES, Professor de Ciências, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/56.331, a contar de 15/09/2022, conforme o contido nos autos do processo nº 04/3903/2022.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração



ROLO DE CARNE RECHEADO COM ESPINAFRE E QUEIJO

Ingredientes

600 g de carne moída;200 g de espinafres frescos; 125 g de mussarela (ou outro de sua preferência); sal e pimenta à gosto; alho em pó à gosto; colorau à gosto; azeite à gosto; 400g de abóbora (usei abóbora manteiga); 1/2 cebola.

Modo de preparo

Leve uma frigideira ao fogo com um pouco de azeite e deixe aquecer. Acrescente os espinafres e tempere com uma pitada de sal. Deixe os espinafres murcharem e saltearem, retire escorrendo todo o líquido e deixe esfriar completamente.

Numa tigela coloque a carne moída e tempere-a com sal e pimenta e amasse bem para misturar. Coloque depois a carne numa tábua de cozinha, numa camada só formando uma espécie de retângulo.

No meio coloque os espinafres já frios e sobre estes o queijo cortado em palitos. Enrole a carne sobre os espinafres e o queijo, formando um rolo e apertando bem para que o recheio não escape. Coloque depois o rolo numa assadeira.

Corte a abóbora em cubos pequenos e coloque em volta do rolo de carme. Pique a cebola e espalhe sobre a abóbora, com uma pitada de sal, e tempere tudo com o alho em pó, o colorau e regue com um fio de azeite.

Leve a assar em forno previamente aquecido a 180ºC durante cerca de 45 minutos ou até a carne estar cozida e a abóbora macia e tostada.

Sirva a carne em fatias e acompanhe com uma salada ou legumes cozidos.

SALADA MULTICOR

Ingredientes

Alface roxa; Alface verde; Tomates cerejas; Beterraba; Pimentão verde; Pimentão vermelho; Pimentão amarelo; Azeitona chilena; Brócolis; Tempero a gosto.

Modo de preparo

Cortar os pimentões e a alface em tiras.

Ralar a beterraba e cozinhar o brócolis.

Colocar nas bordas de uma travessa a alface roxa, depois a alface verde e a seguir a beterraba. Enfeitar com os pimentões, os tomates cerejas, as azeitonas e o brócolis.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO Nº 04/3851/2022

PORTARIA Nº 2273/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **Mudança de Nome**, formulado pela Servidora **GABRIELA SOUZA DOS SANTOS,** matrícula nº 25/85.318, Auxiliar Administrativo, passando a assinar **GABRIELA SOUZA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO** conforme contido nos autos do processo nº. 04/3851/2022.

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO Nº 04/4071/2022

PORTARIA Nº 2274/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **Mudança de Nome**, formulado pela Servidora **PRISCILLA LUGATO RAMOS,** matrícula nº 10/25.759, Técnico em Laboratório, passando a assinar **PRISCILLA EZEQUIEL LUGATO** conforme contido nos autos do processo nº. 04/4071/2022.

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 2275/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
PAULO CESAR DE SOUZA COSTA	04/3847/2022	10/19.417	MECÂNICO	90	08/09/22 a 06/12/12
ALINE BARCELOS DE OLIVEIRA	04/3855/2022	10/47.780	PROFESSOR	60	01/09/22 a 30/10/22
ELISA NOGUEIRA RAMOS NOGUEIRA	04/3857/2022	10/22.369	PROFESSOR	30	03/09/22 a 02/10/22
FATIMA NOGUEIRA GOULART CORREA	04/3859/2022	10/47.235	PROFESSOR	23	21/08/22 a 12/09/22
TALITA LISBOA DE LIMA	04/3854/2022	10/44.936	PROFESSOR	22	08/09/22 a 29/09/22
MARISA GUALBERTO	04/3849/2022	10/15.707	PROFESSOR	60	31/08/22 a 29/10/22
SANDRA BARBOSA DA SILVA	04/3846/2022	10/43.598	PROFESSOR	60	31/08/22 a 29/10/22
LENIZE SANTOS ALVARENGA	04/3839/2022	10/52.729	PROFESSOR	30	29/08/22 a 27/09/22
EDNA MARIA DA SILVA	04/3893/2022	60/86.179	ASSESSOR	15	13/09/22 a 27/09/22
SUELEN COSENDEY NUNES DOS SANTOS	04/3894/2022	10/44.641	PROFESSOR	15	13/09/22 a 27/09/22
ROSANA SILVA DE AQUINO	04/3899/2022	10/15.426	PROFESSOR	30	02/09/22 a 01/10/22
GILBERTO TULER PEREIRA	04/3882/2022	10/18.011	GARI	31	13/08/22 a 12/09/22
SINVAL COUTINHO DA SILVA	04/3896/2022	25/98.988	ZELADOR	15	25/08/22 a 08/09/22
LUZILENE A SILVA PEREIRA	04/3892/2022	25/90.667	ASSISTENTE SOCIAL	15	03/09/22 a 17/09/22
MARIA ROSILENE FERREIRA DE MESQUITA	04/3888/2022	10/15.755	PROFESSOR	15	30/08/22 a 13/09/22

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 2276/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
VERAILDES ARAUJO SILVA	04/3886/2022	10/18.297	TRABALHADOR BRAÇAL	60	08/09/22 a 06/11/22
ELIANE DE SOUSA	04/3881/2022	25/95.996	ZELADOR	15	01/09/22 a 15/09/22
PATRICIA MANILHA DE OLIVEIRA CONFORTE	04/3887/2022	10/15.103	AUXILIAR ADM.	30	10/09/22 a 09/10/22
ARIADNE VIANA REIS GOMES	04/3902/2022	10/57.375	PROFESSOR	15	29/08/22 a 12/09/22
ALEXANDRA GOMES SIQUEIRA QUEIROZ	04/3907/2022	10/44.511	ORIENTADOR EDUCACIONAL	30	13/09/22 a 12/10/22
CLAUDIELE DOS SANTOS SILVA BARBOSA DE AMORIM	04/3720/2022	10/44.704	SUPERVISOR ESCOLAR	21	19/08/22 a 05/09/22
SANCHES MARTINS FILHO	04/3989/2022	10/25.650	TÉC. RADIOL.	60	02/09/22 a 31/10/22
JOSE MARCELO DA SILVA	04/3996/2022	10/19.956	MÉDICO	90	16/09/22 a 14/12/22
OLIVIA DA SILVA RIBEIRO	04/3975/2022	25/90.198	ZELADORA	05	13/09/22 a 17/09/22
JHENIFER DA SILVA BARBOZA	04/3977/2022	25/90.318	AUXILIAR ED.	04	12/09/22 a 15/09/22
VANESSA APARECIDA CAMPOS CORREA	04/3984/2022	10/53.280	PROFESSOR	45	17/09/22 a 31/10/22
CARLA CRISTINA MEDINA	04/3985/2022	10/10.017	PROFESSOR	60	08/09/22 a 06/11/22
CHARLENE CHAGAS MORAES TALARICO	04/3987/2022	10/44.238	AG. GUARDA	30	11/09/22 a 10/10/22
DEA MARIA BARROS DO NASCIMENTO	04/3991/2022	10/22.347	SUPERVISOR ESCOLAR	60	14/09/22 a 12/11/22
LOURDES APARECIDA DA SILVA DIAS	04/3992/2022	25/90.283	ESTIMULADOR MATERNO	05	18/03/22 a 22/09/22

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 2277/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
MARIANA LEITE FRISONI	04/4004/2022	25/99.724	MÉDICO	15	14/09/22 a 28/09/22
WALISSON ROBERTO DE MENEZES ARRUDA	04/7003/2022	25/99.432	ZELADOR	15	20/09/22 a 04/10/22
JOSE AUGUSTO DA SILVA	04/4009/2022	60/80.955	ASSESSOR ESP	15	16/09/22 a 30/09/22
FERNANDA SILVA DE SOUSA	04/4001/2022	25/95.371	ZELADOR	14	17/09/22 a 30/09/22

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 2278/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
ALESSANDRA DE ASSIS QUERES DA SILVA	04/4027/2022	10/20.392	AUXILIAR ADM	30	14/09/22 a 13/10/22
MAIANE DOS SANTOS MATOS DA SILVA	04/4025/2022	25/103.046	MERENDEIRA	15	19/09/22 a 03/10/22
CLAUDIA TEREZA DE GOIS	04/4023/2022	10/18.238	GARI	30	14/09/22 a 13/10/22
VANESSA GOMES DE OLIVEIRA	04/4026/2022	10/22.742	PROFESSOR	30	22/09/22 a 21/10/22
ANA PAULA LIRA DE SOUZA	04/4061/2022	10/16.065	PROFESSOR	30	16/09/22 a 15/10/22
LUSIVANIA SILVA DE OLIVEIRA	04/4058/2022	10/20.028	GARI	180	17/08/22 a 12/02/23
ZENEIDE NASCIMENTO DA SILVA	04/4065/2022	10/05.330	PROFESSOR	60	19/09/22 a 17/11/22
ADRIANA CAMPOS COUTINHO	04/4062/2022	10/44.265	AG. TRÂNSITO	30	16/09/22 a 15/10/22
MARIA ROSILENE FERREIRA DE MESQUITA	04/4063/2022	10/15.755	PROFESSOR	15	14/09/22 a 28/09/22
ROSANE SIMAO CABRAL	04/4060/2022	10/20.273	AUXILIAR ADM	07	16/09/22 a 22/09/22
ANDREA AMARAL DA SILVA DE FIGUEIREDO	04/4048/2022	25/94.406	TÉCNICO ENF.	15	08/09/22 a 22/08/22
SOLANGE MARIA LOPES MARTINS	04/4047/2022	10/14.708	PROFESSOR	30	21/09/22 a 20/10/22
SANDRO JOSE MENDES	04/4017/2022	25/98.682	ZELADOR	15	15/09/22 a 29/09/22
LEILA BITENCOURT CERQUEIRA MACHADO	04/4129/2022	10/14.954	PROFESSOR	30	28/09/22 a 27/10/22

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/ 3691/2022

PORTARIA Nº 2279/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **INDEFIRO** o pedido formulado pela servidora **PATRICIA REGINA DOMINGOS DA SILVA SANTOS**, Agente de combate Endemias, SEMUS, matrículas nº 25/86.844 por ausência de amparo legal, na forma determinada pelo artigo 104 da Lei Complementar 14/97, conforme contido nos autos do processo nº 04/3691/2022.

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/ 3010/2022

PORTARIA Nº 2280/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia médica do Município, **INDEFIRO** o pedido formulado pela servidora **ANDREIA LOPES DE SOUSA**, ENFERMEIRO, SEMUS, matrículas nº 10/25.588 por ausência de amparo legal, na forma determinada pelo artigo 104 da Lei Complementar 14/97, conforme contido nos autos do processo nº 04/3010/2022.

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/ 482/2022

PORTARIA Nº 2281/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **INDEFIRO** o pedido formulado pela servidora **JULIANA SILVA TENORIO DOS SANTOS**, Técnico Enfermagem, SEMUS, matrícula nº 25/90.625 por ausência de amparo legal, na forma determinada pelo artigo 104 da Lei Complementar 14/97, conforme contido nos autos do processo nº 04/482/2022.

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 2282/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.



SORVETE AMERICANO

Ingredientes

6 colheres (sopa) de achocolatado/6 colheres (sopa) de leite/4 ovos/1 lata de leite condensado/1 e 1/2 litro de leite/8 colheres (sopa) de açúcar
1 lata de creme de leite sem soro.

Modo de preparo

Misture bem o achocolatado juntamente com as 6 colheres de leite/Coloque em uma forma de buraco e leve ao congelador.
1º CREME:

Em uma panela coloca as gemas, o leite condensado e o leite.
Leve tudo ao fogo para engrossar.
Deixe esfriar e bate no liquidificador.
2º CREME:

Numa vasilha bata as claras em neve e o açúcar até obter consistência de suspiro.
Misture o creme de leite e mexa devagar para não perder o suspiro.
Misture os dois cremes e coloque na forma.
Leve novamente ao congelador por volta de 6 horas.

CARNE DE CHEIRO

Ingredientes

2 cebolas em fatias grossas/2 pimentões verdes/3 vermelhos e cinco amarelos/5 tomates sem sementes/4 dentes de alho/2 colheres de sopa rasa de páprica picante/2 kg de posta branca cortadas em cubos e cozidas em agua e temperos básicos/1 kg de linguiça fininha cortada em três partes cada gomo/4 batatas grandes pré fritas em palitos grandes/Folhas de louro, sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

Cozinhe a cebola o alho os tomates a páprica e os pimentões em aproximadamente 1/2 litro de água e sal até amolecer os pimentões.
Bata tudo no liquidificador, volte a panela acrescente a carne já cozida e ferva em fogo baixo.
Leve a linguiça ao fogo em uma panela com meia xícara de água e deixe ferver até secar água e a linguiça, fritar em sua própria gordura.
Incorpore a carne que está no fogo.
Acrescente as folhas de louro o sal e a pimenta e as batatas pré fritas.
Deixe ferver bem, sirva com arroz branco e farofa.

DANONINHO CASEIRO

Ingredientes

1 lata de leite condensado
2 caixas de creme de leite/200 g de iogurte natural
1 pacote de suco em pó, sabor morango.

Modo de preparo

Em um liquidificador, bata todos os ingrediente até obter uma consistência cremosa.
Dispense a mistura em um recipiente e leve à geladeira até que esteja firme.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 66, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
KARINE LINDAIR DA SILVA DE SOUZA	04/3885/2022	25/85.163	MERENDEIRA	120	01/09/22 a 29/12/22
LETÍCIA MELLO BRAGA	04/3883/2022	10/50.941	PEDAGOGO	120	09/09/22 a 07/01/23
JULIANA MARINS DA SILVA E SILVA	04/3340/2022	25/93.268	ESTIMULADOR MATERNO	120	16/07/22 a 13/11/22
MIDIA COELHO RODRIGUES	04/3889/2022	60/83.145	ASSESSOR ESP. SERVIÇO	120	25/08/22 a 23/12/22
CAMILA MARTA DA CUNHA RAMOS	04/3853/2022	60/88.456	ASSESSOR SERVIÇO	120	29/08/22 a 27/12/22
GABRIELA SOUZA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	04/3852/2022	25/85.318	AUXILIAR ADM.	120	25/08/22 a 23/12/22
ELAINE MARQUES DA PAZ SILVA	04/3872/2022	25/89.456	AUXILIAR EDUC. INFANTIL	120	06/09/22 a 04/01/23
JAQUELINE CAROLINA MENDES DE SOUZA	04/3980/2022	60/81.966	AGENTE R.A. CIDADANIA	120	12/09/22 a 10/01/23
JESSICA DA SILVA PROLICIANO	04/3927/2022	25/80.810	SUPERVISOR ADM.	120	16/09/22 a 14/01/23
ANALINE SANTOS DA SILVA NETTO	04/3978/2022	25/92.239	ZELADOR	120	12/09/22 a 10/01/23

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 2283/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 66, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
ALINE DOS SANTOS CHAVES	04/4033/2022	25/89.502	MERENDEIRA	120	28/08/22 a 26/12/22

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 2284/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 97, da Lei Complementar n.º. 014 de 31/10/97,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATRIMÔNIO

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
ZILMA MARIA PEDRO	04/3900/2022	25/83.833	TÉCNICO ENF.	08	16/09/22 a 23/09/22

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 2285/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 97, da Lei Complementar n.º. 014 de 31/10/97.

RESOLVE:

CONCEDER A LICENÇA NOJO

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
ROSEMERE RIBEIRO DA SILVA	04/3891/2022	25/89.117	ACS	08	07/09/22 a 14/09/22

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

ERRATAS:

PROCESSO Nº 04/3147/2022
Na portaria nº 2115 de 19 de SETEMBRO de 2022, publicada no Jornal Hora H de 20/09/2022, referente à ALINE MARTINS FARIAS, matrícula nº 25/91.650.
Onde se lê: PERÍODO LICENÇA 08/08/2022 a 05/12/2022....
Leia-se:PERÍODO LICENÇA 08//06/2022 a 04/10/2022….

PROCESSO Nº 04/375/20220
Na portaria nº 1088 de 16 de maio de 2022, publicada no Jornal Hora H de 17/05/2022, referente à LENITA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 10/22.401.
Onde se lê: PERÍODO LICENÇA 04/04/2022 a 03/07/2022....
Leia-se:PERÍODO LICENÇA 22/08/2022 a 21/11/2022…...

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 2286/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, LETÍCIA DE ANDRADE SIMÕES, do cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

PORTARIA Nº 2287/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, WILDNEY DA SILVA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

PORTARIA Nº 2288/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ELDENIR BARBOSA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 2289/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomear, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, FELIX MARTINS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.

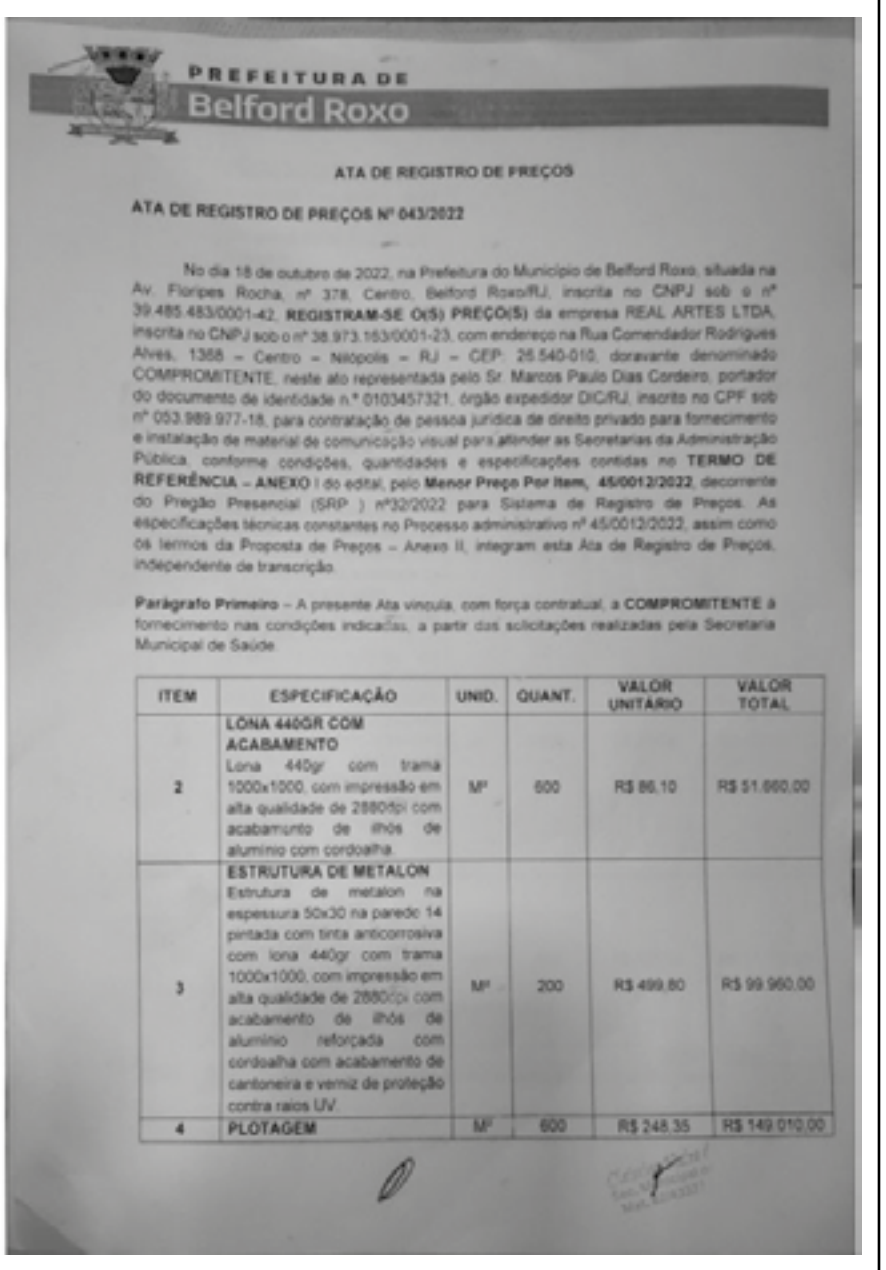
PORTARIA Nº 2290/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Exonerar, a contar de 11 de agosto de 2022, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, BIANCA DE OLIVEIRA COSTA MADEIRO, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022


PREFEITURA DE Belford Roxo

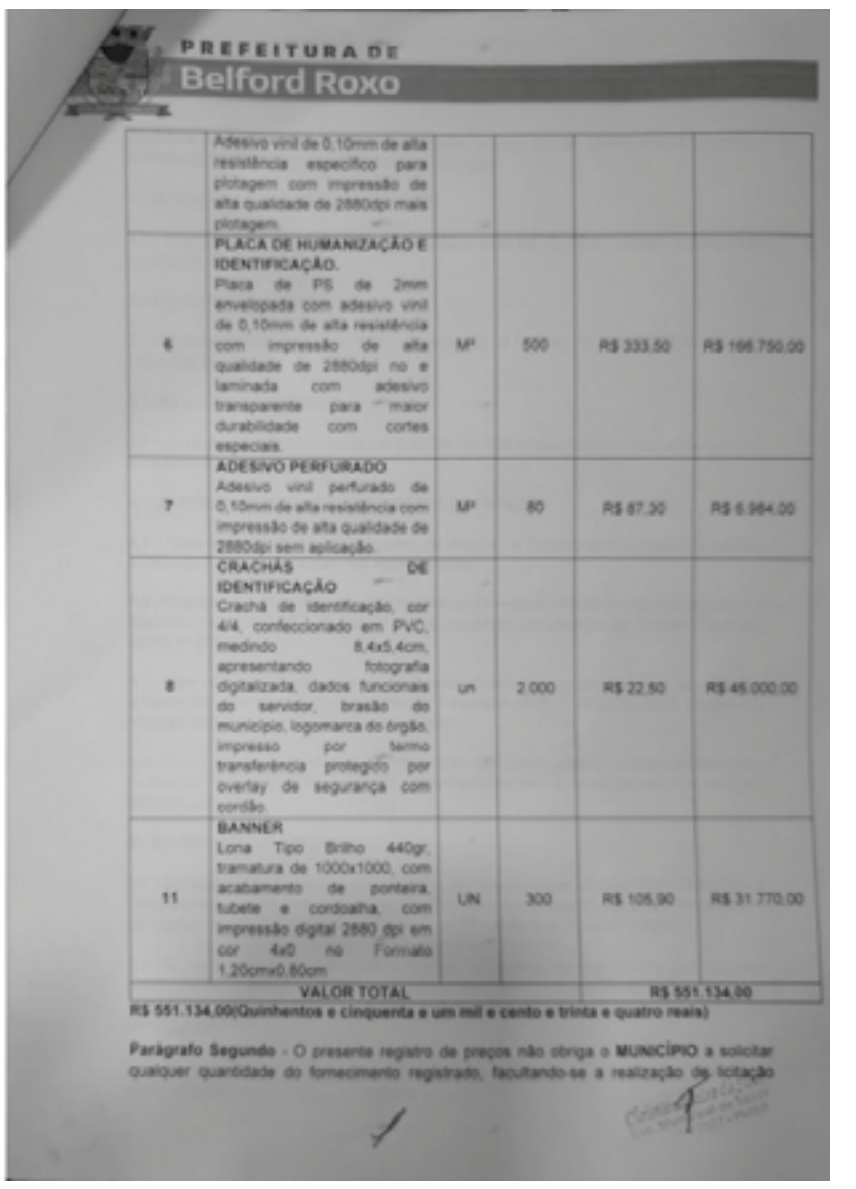
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022

No dia 18 de outubro de 2022, na Prefeitura do Município de Belford Roxo, situada na Av. Floripes Rocha, nº 378, Centro, Belford Roxo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.485.483/0001-42, **REGISTRAM-SE O(S) PREÇO(S)** da empresa REAL ARTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.973.163/0001-23, com endereço na Rua Comendador Rodrigues Alves, 1368 – Centro – Nilópolis – RJ – CEP: 26.540-010, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representada pelo Sr. Marcos Paulo Dias Cordeiro, portador do documento de identidade n.º 0103457321, órgão expedidor DIC/RJ, inscrito no CPF sob nº 053.989.977-18, para contratação de pessoa jurídica de direito privado para fornecimento e instalação de material de comunicação visual para atender as Secretarias da Administração Pública, conforme condições, quantidades e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO** I do edital, pelo **Menor Preço Por Item, 45/0012/2022**, decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº32/2022 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo administrativo nº 45/0012/2022, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Parágrafo Primeiro – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à fornecimento nas condições indicadas, a partir das solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

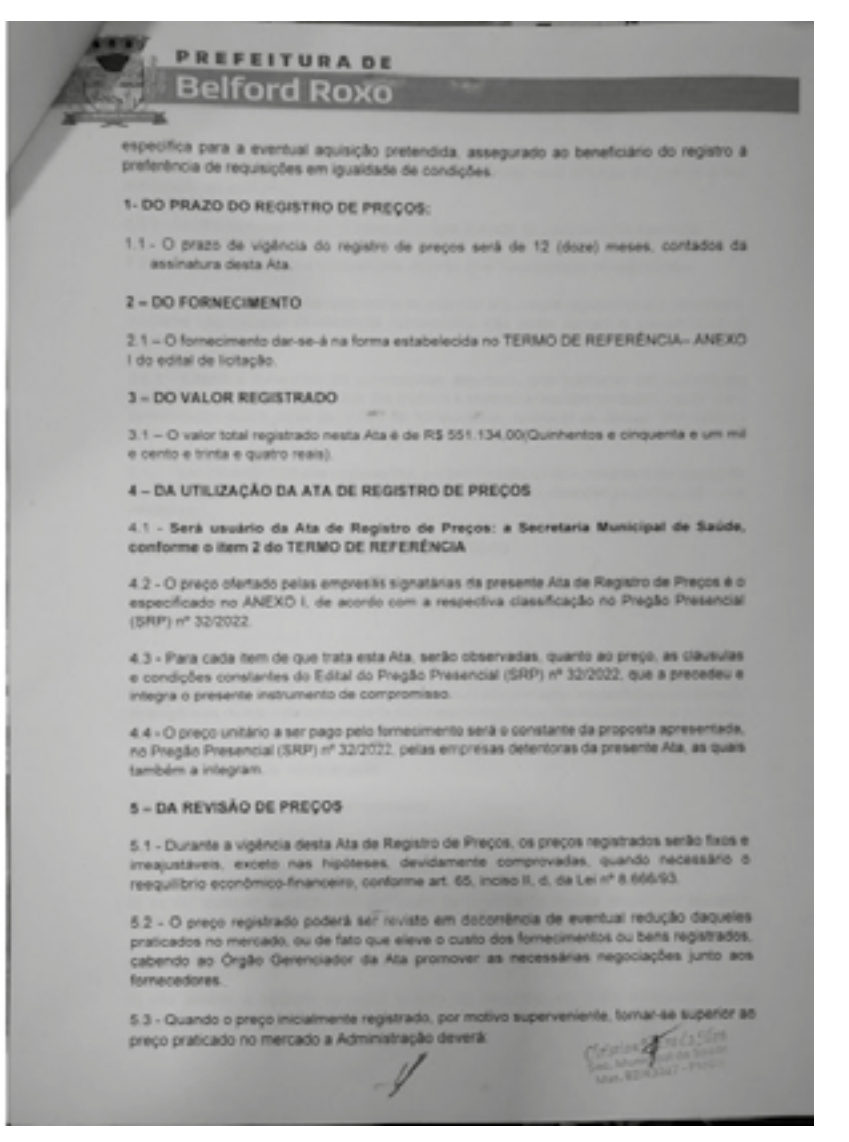
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	**LONA 440GR COM ACABAMENTO** Lona 440gr com trama 1000x1000, com impressão em alta qualidade de 2880dpi com acabamento de ilhós de alumínio com cordoalha	Mº	600	R$ 86,10	R$ 51.660,00
3	**ESTRUTURA DE METALON** Estrutura de metalon na espessura 50x30 na parede 14 pintada com tinta anticorrosiva com lona 440gr com trama 1000x1000, com impressão em alta qualidade de 2880dpi com acabamento de ilhós de alumínio reforçada com cordoalha com acabamento de cantoneira e verniz de proteção contra raios UV.	Mº	200	R$ 499,80	R$ 99.960,00
4	**PLOTAGEM**	Mº	600	R$ 248,35	R$ 149.010,00


PREFEITURA DE Belford Roxo

	Adesivo vinil de 0,10mm de alta resistência específico para plotagem com impressão de alta qualidade de 2880dpi mais plotagem.				
6	**PLACA DE HUMANIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO.** Placa de PS de 2mm envelopada com adesivo vinil de 0,10mm de alta resistência com impressão de alta qualidade de 2880dpi no e laminada com adesivo transparente para maior durabilidade com cortes especiais.	Mº	500	R$ 333,50	R$ 166.750,00
7	**ADESIVO PERFURADO** Adesivo vinil perfurado de 0,10mm de alta resistência com impressão de alta qualidade de 2880dpi sem aplicação.	Mº	80	R$ 87,30	R$ 6.984,00
8	**CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO** Crachá de identificação, cor 4/4, confeccionado em PVC, medindo 8,4x5,4cm, apresentando fotografia digitalizada, dados funcionais do servidor, brasão do município, logomarca do órgão, impresso por termo transferência protegido por overlay de segurança com cordão.	un	2.000	R$ 22,50	R$ 45.000,00
11	**BANNER** Lona Tipo Brilho 440gr, tramatura de 1000x1000, com acabamento de ponteira, tubete e cordoalha, com impressão digital 2880 dpi em cor 4x0 no Formato 1,20cmx0,80cm	UN	300	R$ 105,90	R$ 31.770,00
	VALOR TOTAL				R$ 551.134,00

R$ 551.134,00(Quinhentos e cinquenta e um mil e cento e trinta e quatro reais)

Parágrafo Segundo - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade do fornecimento registrado, facultando-se a realização de licitação


PREFEITURA DE Belford Roxo

especifica para a eventual aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de requisições em igualdade de condições.

1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

2 – DO FORNECIMENTO

2.1 – O fornecimento dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA– ANEXO I do edital de licitação.

3 – DO VALOR REGISTRADO

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de R$ 551.134,00(Quinhentos e cinquenta e um mil e cento e trinta e quatro reais).

4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - **Será usuário da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Saúde, conforme o item 2 do TERMO DE REFERÊNCIA**

4.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias na presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 32/2022.

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 32/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pelo fornecimento será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 32/2022, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

5 – DA REVISÃO DE PREÇOS

5.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

5.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá



MASSA DE PANQUECA

INGREDIENTES

2 xícaras (chá) de farinha de trigo
2 xícaras (chá) de leite
3 ovos
1 pitada de sal

MODO DE PREPARO

Bata todos os ingredientes no liquidificador por 2 minutos.

Em seguida desligue e, com uma colher, misture a farinha que grudou no copo do liquidificador.

Bata novamente só para misturar e reserve. Unte a frigideira com um fio de óleo e leve ao fogo até aquecer.

Com o auxílio de uma concha, pegue uma porção de massa e coloque na frigideira, gire a frigideira para espalhar bem a massa.

Abaixe o fogo e deixe dourar por baixo, em seguida vire do outro lado e deixe dourar, repita o processo com toda a massa.

BOLO DE BANANA CARAMELADA

INGREDIENTES

Massa:
3 ovos
3 colheres (sopa) de margarina
1 e 1/2 xícara de açúcar
1 pitada de sal
1 xícara de leite
2 xícaras de farinha de trigo
1 colher (sopa) rasa de fermento

Cobertura:
1 xícara de açúcar
4 a 5 bananas

MODO DE PREPARO

Cobertura:

Despeje o açúcar em uma forma redonda com furo central e leve ao fogo até que esteja completamente derretido.

Logo após, fatie as bananas e disponha sobre o açúcar caramelizado.

Massa:

Bata as claras em neve e separe.

Em outra travessa, bata os ovos com a margarina e o açúcar.

Acrescente a farinha, o leite, o sal e o fermento.

Por último, misture as claras em neve e continue batendo.

Despeje a massa na forma caramelizada com as bananas fatiadas.

Leve em forno médio (180° C), preaquecido, por 30 minutos.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

5.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

5.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

5.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da ordem de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

6.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

6.2.1 - a pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

6.2.2 - por iniciativa da Administração:

6.2.2.1 - quando o compromitente registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

PREFEITURA DE Belford Roxo

6.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

6.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE

7.1 - Constituem obrigações da **COMPROMITENTE**:

a) Fornecer o objeto de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observada, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;

b) Prestar, sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ela imputáveis;

c) entregar o objeto da ata sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;

e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento, a menos que expressamente autorizada pelo **MUNICÍPIO**;

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

h) Reconhecer que a **MUNICÍPIO** não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias defeituosas;

PREFEITURA DE Belford Roxo

l) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo **MUNICÍPIO** ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital nº 32/2022;

n) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constadas pelo órgão contratante ou referentes a forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações nesta Ata.

o) Apresentar, durante todo o prazo de vigência da Ata, à medida em que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo documento que comprove as condições de habilitação e qualificação exigida para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 - Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**:

a) observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão da ordem de fornecimento;

b) realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE,** nas condições estabelecidas nesta ata;

c) fornecer à **COMPROMITENTE** documento, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente objeto;

d) exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer a contratado acesso a todo e qualquer setor da Secretaria Municipal envolvida, visando à execução das atividades nele previstas;

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

9 - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

10.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

10.2 - Integram esta Ata, EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 32/2022, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

11 - DO FORO

11.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Belford Roxo, 18 de outubro de 2022.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMPROMITENTE

38.973.163/0001-23
REAL ARTES LTDA
CNPJ 38.973.163/0001-23
Marcos Paulo Dias Cordeiro
CPF 053.989.977-18
REAL ARTES LTDA
Rua Comendador Rodrigues Alves, 1368 Sob.
Centro - Nilópolis - RJ
CEP 26540 - 010

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022- RETIFICADA

PREFEITURA DE Belford Roxo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

No dia 18 de outubro de 2022, na Prefeitura do Município de Belford Roxo, situada na Av. Floripes Rocha, nº 378, Centro, Belford Roxo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.485.483/0001-42, **REGISTRAM-SE O(S) PREÇO(S)** da empresa REAL ARTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.973.163/0001-23, com endereço na Rua Comendador Rodrigues Alves, 1368 – Centro – Nilópolis – RJ – CEP: 26.540-010, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representada pelo Sr. Marcos Paulo Dias Cordeiro, portador do documento de identidade n.º 0103457321, órgão expedidor DIC/RJ, inscrito no CPF sob nº 053.989.977-18, para contratação de pessoa jurídica de direito privado, para fornecimento e instalação de material de comunicação visual para atender as Secretarias da Administração Pública, conforme condições, quantidades e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO** I do edital, pelo **Menor Preço Por Item, 45/0012/2022**, decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº32/2022 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo administrativo nº 45/0012/2022, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Parágrafo Primeiro – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à fornecimento nas condições indicadas, a partir das solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**CAVALETE TUBULAR** Cavalete tubular de ferro na parede 18 de 1/2 polegada de abrir e fechar presa com gonzo pintada com tinta anticorrosiva no formato de 1,20cm de altura por 1,20cm de largura, com lona de 440gr e trama 1000x1000, com impressão em alta qualidade de 2880dpi e acabamento e ilhós de alumínio e lacres de silicone de alta resistência.	UN	200	R$ 546,00	R$ 109.200,00
2	**LONA 440GR COM ACABAMENTO** Lona 440gr com trama 1000x1000, com impressão em alta qualidade de 2880dpi com acabamento de ilhós de alumínio com cordoalha.	M²	800	R$ 86,10	R$ 68.880,00
3	**ESTRUTURA DE METALON** Estrutura de metalon na espessura 50x30 na parede 14 pintada com tinta anticorrosiva com lona 440gr com trama 1000x1000, com impressão em alta qualidade de 2880dpi com acabamento de ilhós de alumínio reforçada com cordoalha com acabamento de cantoneira e verniz de proteção contra raios UV.	M²	200	R$ 499,80	R$ 99.960,00
4	**PLOTAGEM** Adesivo vinil de 0,10mm de alta resistência específico para plotagem com impressão de alta qualidade de 2880dpi mais plotagem	M²	800	R$ 248,35	R$ 198.680,00
5	**GALHARDETE** Galhardete no formato 0,50x1,00 em Lona 440gr com trama 1000x1000, com impressão em alta qualidade de 2880dpi com acabamento bastão.	UN	2000	R$ 74,80	R$ 149.600,00
6	**PLACA DE HUMANIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO.** Placa de PS de 2mm envelopada com adesivo vinil de 0,10mm de alta resistência com impressão de alta qualidade de 2880dpi no e laminada com adesivo transparente para maior durabilidade com cortes especiais.	M²	500	R$ 333,50	R$ 166.750,00
7	**ADESIVO PERFURADO** Adesivo vinil perfurado de 0,10mm de alta resistência com impressão de alta qualidade de 2880dpi sem aplicação.	M²	200	R$ 87,30	R$ 17.460,00
8	**CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO** Crachá de identificação, cor 4/4, confeccionado em PVC, medindo 8,4x5,4cm, apresentando fotografia	un	1.000	R$ 22,50	R$ 22.500,00



BISCOITINHOS DE NATA

Ingredientes

• 3 colheres (sopa) de açúcar• 1 colher (sopa) de manteiga• 2 gemas• 1 copo americano de nata• 1 colher (café) de sal• 2 1/2 xícaras de amido de milho• Raspas de limão (ou de laranja ou canela em pó)

Modo de preparo

Em uma tigela, bata o açúcar e a manteiga até obter um creme.
Junte as gemas batendo.
Acrescente a nata e o sal e mexa até obter uma mistura homogênea.
Adicione o amido aos poucos, amassando bem, até que a massa desgrude das mãos.
Junte raspas de limão (ou o sabor de sua preferência) e misture.
Abra a massa e enrole formando anéis ou use cortadores de formatos diversos e pressione de leve com um garfo.
Em uma assadeira, leve ao forno preaquecido a 180°C por 15 minutos ou até que os biscoitos comecem a dourar.
Retire, deixe esfriar e armazene em recipientes bem fechados para manter a textura.

ABACAXI EM CALDA

Ingredientes

• 1 abacaxi cortado em rodelas (ou picado)• 1 pau de canela• 5 cravos-da-índia• 3 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Retire o miolo do abacaxi.
Se for servir em rodelas, utilize um cortador de massa para dar melhor acabamento (use as aparas no preparo de suco ou geleia).
Em uma panela, aqueça 1 litro de água com a canela, os cravos e o açúcar por cerca de cinco minutos, mexendo sempre.
Junte o abacaxi e cozinhe até a calda ferver.
Deixe amornar e transfira para potes de vidro esterilizados (com cuidado, ferva-os por dez minutos, retire com uma pinça e coloque sobre papel absorvente ou pano de prato).
Espere esfriar completamente, feche bem e conserve na geladeira.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

	digitalizada, dados funcionais do servidor, brasão do município, logomarca do órgão, impresso por termo transferência protegido por overlay de segurança com cordão				
9	TÓTENS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA 02 placas de identificação de nomenclatura de rua medindo 0,62cm de comprimento por 0,30cm de altura em aço 18 c/pintura em galvite e envelopado frente e verso com adesivo azul refletivo e recorte de letras em adesivo refletivo branco preso em um poste de tubular de 2 polegadas pintada com tinta anticorrejva de 3,50mts de altura	UN	400	R$ 1.100,00	R$ 440.000,00
10	PAINEL FRONT Estrutura metálica 40x20 na 18" com chapa galvanizada na 26mm envelopada em adesivo vinílico com impressão digital 2880 dpi fixadas com tubo de 3 polegada na parede de 14"	MP	300	R$ 1.690,90	R$ 495.270,00
11	BANNER Lona Tipo Brilho 440gr, tramatura de 1000x1000, com acabamento de ponteira, tubete e cordoalha, com impressão digital 2880 dpi em cor 4x0 no Formato 1,20cmx0,80cm	UN	400	R$ 106,90	R$ 42.360,00
	VALOR TOTAL			R$ 1.810.660,00	

Um milhão, oitocentos e dez mil e seiscentos e sessenta reais.

Parágrafo Segundo - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade do fornecimento registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a eventual aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de requisições em igualdade de condições.

1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

PREFEITURA DE Belford Roxo

2 – DO FORNECIMENTO

2.1 – O fornecimento dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA– ANEXO I do edital de licitação.

3 – DO VALOR REGISTRADO

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de R$ 1.810.660,00**(Um milhão, oitocentos e dez mil e seiscentos e sessenta reais)**.

4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - **Será usuário da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Comunicação Social, conforme o item 2 do TERMO DE REFERÊNCIA**

4.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 32/2022.

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 32/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pelo fornecimento será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 32/2022, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

5 – DA REVISÃO DE PREÇOS

5.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

5.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

5.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

5.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PREFEITURA DE Belford Roxo

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

5.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da ordem de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

6.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

6.2.1 - a pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

6.2.2 - por iniciativa da Administração:

6.2.2.1 - quando o compromitente registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

6.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE

PREFEITURA DE Belford Roxo

7.1 - Constituem obrigações da **COMPROMITENTE**:

a) Fornecer o objeto de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observada, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;

b) Prestar, sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ela imputáveis;

c) entregar o objeto da ata sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;

e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento, a menos que expressamente autorizada pelo **MUNICÍPIO**;

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

h) Reconhecer que a **MUNICÍPIO** não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias defeituosas;

l) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo **MUNICÍPIO** ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital nº 32/2022;

PREFEITURA DE Belford Roxo

n) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constadas pelo órgão contratante ou referentes a forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações nesta Ata.

o) Apresentar, durante todo o prazo de vigência da Ata, à medida em que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo documento que comprove as condições de habilitação e qualificação exigida para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 - Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**:

a) observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão da ordem de fornecimento;

b) realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE**, nas condições estabelecidas nesta ata;

c) fornecer à **COMPROMITENTE** documento, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente objeto;

d) exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer a contratado acesso a todo e qualquer setor da Secretaria Municipal envolvida, visando a execução das atividades nele previstas;

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

9 - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

10.2 - Integram esta Ata, EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 32/2022, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

PREFEITURA DE Belford Roxo

11 - DO FORO

11.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes à qualquer outro por privilegiado que seja.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Belford Roxo, 18 de outubro de 2022.

ANDRÉ ROCHA MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMPROMITENTE

REAL ARTES LTDA
CNPJ 38.973.163/0001-23
MARCOS PAULO DIAS CORDEIRO
CPF 053.989.977-18

ANDRÉ DA ROCHA MACHADO
Secretário Municipal de Comunicação Social